UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCE 03/2013

EXERCÍCIO DE 2020

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO CEARÁ

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 202106190

Unidade gestora:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA.
Exercício:	2020
Período de gestão:	01/01/2020 a 31/12/2020
Enviado por:	LUZIA ALVES HOLANDA
Data de envio:	25/02/2021 08:22:39

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
LUZIA ALVES HOLANDA	ORDENADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020
VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL	CONTADOR (A)	01/01/2020	31/12/2020

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_ANEXO I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_ANEXO II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (1).pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (2).pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_ANEXO III (3).pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_ANEXO IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_ANEXO V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_ANEXO VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_ANEXO VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_ANEXO VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_ANEXO IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_ANEXO X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_ANEXO XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_ANEXO XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO XIII (1).pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_ANEXO XIII (2).pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_ANEXO XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (1).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (2).pdf

Olá LUZIA ALVES HOLANDA
último acesso: 24/02/2021 08:04:48
Atualizar Dados Cadastrais
Baixar Termo de Adesão
Instruções para Assinatura Digital
Tutoriais
Baixar Manual de Utilização
Sair

eContas de Gestão - Prestação de Contas Municipal (PCS)

Manual do sistema

Dados Cadastrais | Dados da Gestão | Anexação de Documentos | Confirmação de Dados e Documentos

Confirmação de Dados e Documentos

Dados do Responsável

Tipo de Processo: PCS **Município:** GUAIÚBA **Exercício:** 2020
Período Inicial: 01/01/2020 **Período Final:** 31/12/2020
Unidade Gestora:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Unidades Orçamentárias
CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Dados da Gestão

Ordenador de Despesa

Nome Completo: LUZIA ALVES HOLANDA **CPF:** 20503911372
E-mail: luziavereadora@yahoo.com **Tel. Fixo:** (85)9925-9891
Tel. Celular: (85)98187-3273

CEP: 61890-000
Logradouro: PV SÃO JERÔNIMO
Nº: 1000 **Complemento:** ZONA RURAL
Bairro: DIST. SÃO JERONIMO **Estado:** CE **Cidade:** GUAIÚBA

Contador(es)/Empresa(s) Responsável(is)

1.
Nome Completo: VS CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA **CRC-CE:** 707 **CPF:** 10469769000107
E-mail: vscontabilidadepublica@gmail.com **Tel. Fixo:** (85)3234-2466 **Tel. Celular:** (85)98865-5592

CEP: 60175-047
Logradouro: Av. Santos Dumont
Nº: 5335 **Complemento:** sala 319
Bairro: papicu **Estado:** CE **Cidade:** Fortaleza

Comissão Permanente de Licitação

Comissão Especial de Licitação

Anexação de Documentos

ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013

372_ANEXO I.pdf

ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013

373_ANEXO II.pdf

ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013

374_ANEXO III (1).pdf
374_ANEXO III (2).pdf
374_ANEXO III (3).pdf

ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013

375_ANEXO IV.pdf

ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013

377_ANEXO V.pdf

ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013

378_ANEXO VI.pdf

ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013

379_ANEXO VII.pdf

ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013

380_ANEXO VIII.pdf

ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013

376_ANEXO IX.pdf

ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013

381_ANEXO X.pdf

ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013

382_ANEXO XI.pdf

ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013

383_ANEXO XII.pdf

ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013

384_ANEXO XIII (1).pdf
384_ANEXO XIII (2).pdf

ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013

385_ANEXO XIV.pdf

PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO

92_OUTROS (1).pdf
92_OUTROS (2).pdf

Voltar Assinar/Enviar

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

I.N. TCE 03/2013

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Ofício N.º 05.02-21 2021, Guaiuba-Ce., em 18 de janeiro de 2020
Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ETADO DO CEARA
Att: José Valdomiro Távora de Castro Júnior
DA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA
Unidade Orçamentária: *CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA*

***Assunto*: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da ***CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA***, de acordo com a I.N. n.º 03/2013 de 19 de Dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;

II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;

III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos

V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;

VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;

VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;

VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;

X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;

XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV. Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luzia Alves Holanda

LUZIA ALVES HOLANDA

EX.-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO
GUAIÚBA-CE

A presente cópia confere com o original. Dou Fé. da verdade
03
2019
AUTENTICAÇÃO
Nº HX 413929 HKYE
KARINY PEREIRA FEITOSA - Substituta
SAMIA FARIAS LIMA - Substituta

ATA DA 42ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA (CMG), REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h00min, nesta cidade de Guaiúba-Ce, na Câmara Municipal, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, s/nº, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da ***42ª*** *Sessão Legislativa Ordinária da 8ª Legislatura,* ***sob a presidência do nobre Vereador Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto****, e secretariada pelo Senhor ENEIAS NAZARO DA SILVA, respectivamente, Secretário desta Casa. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos desta Sessão, solicitando o Secretário, para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se ao comparecimento dos seguintes Vereadores, a saber: ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, GIOVANI BARBOSA PESSOA, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA e SAVYO PEREIRA NOGUEIRA. Havendo número legal, o senhor presidente deu prosseguimento aos trabalhos anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.* ***Senhor Presidente*** *autorizou o Secretário a proceder a leitura da matéria Oriunda destinada ao Expediente, que constou do seguinte:* ***1-*** *Mensagem Nº012/2018, do Projeto de Lei Nº012/2018, de autoria do Poder Executivo, o qual "Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, para ser implantado a partir de Janeiro de 2019, e dá outras providências;* ***2-*** *Mensagem Nº013/2018, do Projeto de Lei Nº013/2018, o qual "Altera a redação do art. 1º da Lei737, de 10 de novembro de 2015, que institui o repasse à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de Guaiúba, e dá outras providências;* ***3-*** *Indicação nº028/2018, de autoria da Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo;* ***4-*** *Indicação nº029/2018, de autoria da Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo;* ***5-*** *Indicação nº030/2018, de autoria da Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo;* ***6-*** *Indicação nº031/2018, de autoria da Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo;* ***7-*** *Projeto de Lei Nº042/2018, que "Denomina de Rua Roberto Sângelo Gadelha da Silva, o SDO, na localidade de Mata Fresca, no Município de Guaiúba, de autoria do Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto";* ***8-*** *Projeto de Lei Nº043/2018, que " Denomina de Rua Domingos Barreto, o SDO na localidade de Mata Fresca, no Município de Guaiúba, de autoria do Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto";* ***9-*** *Projeto de Lei Nº044/2018, que "Denomina de Vila das Flores, o SDO na localidade de Mata Fresca no Município de Guaiúba, e dá outras providências, de autoria do Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto;" 10- Projeto de Lei Nº045/2018, que "Denomina de Rua Maria José Matias Lima, o SDO na localidade de Mata Fresca no Município de Guaiúba e dá outras*

com o original. Boa Fé.
da verdade
03
JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
Nº HX 413928
RXUD

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO
GUAIÚBA-CE

providências;" Após a leitura das referidas matérias, o Senhor Presidente convidou para adentrar no Plenário o Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Marcelo de Castro Fradique Accioly, Excelentíssimo Vice Prefeito Senhor Elisio Meira, e os demais Secretários Municipais. ***Senhor Presidente*** *fez um breve relato do biênio dois mil e dezessete e dois mil e dezoito em termos de ações da Câmara Municipal de Guaiúba, na ocasião, agradeceu a cada um dos Vereadores que votaram nele para Presidente por unanimidade e que em nome dessa unanimidade procurou fazer o seu melhor e procurou utilizar os recursos da Câmara Municipal da melhor maneira possível, e disse que no início do ano vai fazer a prestação financeira e patrimonial da Câmara Municipal, agradeceu aos funcionários efetivos da Casa, aos Comissionados, aos Assessores parlamentares, cada Vereador e a todos que o ajudaram nesse período legislativo. Dando prosseguimento a Sessão o Senhor Presidente pediu nesse momento a apresentação das respectivas Chapas para Presidência da Câmara, e assim foi apresentada uma única que foi a Chapa Nº01, União e Compromisso por Guaiúba, a composição da Chapa: Vereadora Presidente: Luzia Alves Holanda; Vereador Vice Presidente: Raimundo Nonato da Silva; 1º Secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto; 2º Secretário Vereador Sávyo Pereira Nogueira; Tesoureiro Vereador Ernane Araújo da Silva, como não teve nenhuma outra Chapa o Senhor Presidente procedeu a votação da concernente Chapa, chamando nominalmente como rege o Regimento dessa Casa.* ***Vereador José Alberto de Castro*** *manifestou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo*** *manifestou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereador José Genesio Ribeiro Sobrinho*** *manifestou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda*** *confirmou seu voto favorável na Chapa Nº01 União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereador Nilson de Oliveira Pereira*** *declarou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereador José Mailton Araújo Nocrato,*** *politicamente se absteve do seu voto porque foi um direito seu, mas desejou a futura Presidente eleita que fosse feito um bom trabalho.* ***Vereador Raimundo Nonato da Silva*** *expressou seu voto com muita confiança na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereador Ernane Araújo da Silva*** *confirmou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereddora Luzia Alves Holanda*** *declarou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba, desde já agradeceu a todos os seus pares que deram esse voto de confiança para Presidência dessa Casa para esse biênio dois mil e dezenove e dois mil e vinte.* ***Vereador Sávyo Pereira Nogueira*** *declarou seu voto favorável na Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto*** *revelou seu apoio a referida Chapa União e Compromisso por Guaiúba, externou a todos os seus colegas presentes um agradecimento especial a que lhe confiaram o voto, ressaltou que a sua postura dentro dessa Casa durante os dois anos foi tentando honrar cada voto que recebeu. Encerrada a votação a referida Chapa teve dez votos favoráveis e uma abstenção.* ***Senhor Presidente Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto,*** *se posicionou declarando eleita a Chapa União e Compromisso por Guaiúba.* ***A Presidente eleita Vereadora Luzia Alves Holanda,*** *fez uso da palavra agradecendo ao Senhor Prefeito, Vice Prefeito, demais Secretários Municipais e população que se*

A presente cópia é fiel com o original. Dou Fé.
da verdade
03
JAN 2019
AUTENTICAÇÃO
Nº HX 413930 DYWU
SAMIA FARIAS LIMA - Substituta

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO
GUAIÚBA-CE

encontram presentes que vieram prestigiar esse momento, em especial a sua família, destacando que em todas as suas decisões tem a apoio dos seus filhos. Agradeceu ao Deus todo poderoso de mais uma vez ter lhe dado essa oportunidade para presidir essa Casa por mais dois anos e também agradeceu a todos os seus amigos Vereadores pela sinceridade, lembrou que independente da abstenção do voto do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, o seu tratamento será igual dos demais. Parabenizou o Presidente Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, pela maneira como ele conduziu os trabalhos dessa Casa com transparência, com igualdade e respeito com todos os Vereadores, na ocasião agradeceu também ao Prefeito Marcelo de Castro Fradique Accioly e Vice Prefeito Elisio Meira pela confiança e pelo apoio, ressaltou que essa parceria entre Legislativo e Executivo será mantida, mais uma vez pediu a ajuda dessa Casa para juntos trabalharem de mãos dadas pelo progresso e pelo desenvolvimento de Guaiúba, expressou a sua alegria pela a implantação do Pólo Químico Industrial e sua gratidão pelo apoio de todos, mais uma vez promete ser Presidente de todos sem nenhuma distinção. Em seguida o Senhor Presidente abriu a fala para os Senhores Vereadores se pronunciarem e todos se manifestaram primeiro agradecendo o Presidente Francisco Eudes da Silva Barreto por ter conduzido tão bem a sua gestão com seriedade pelo bem da população, e também destacaram a excelente reforma que o fez na Câmara Municipal de Guaiúba, desejaram a todos um feliz natal e um próspero ano novo com muita saúde e paz. ***A palavra foi franqueada ao Vice Prefeito Elisio Meira,*** *que fez uso da palavra agradecendo o trabalho do Presidente Francisco Eudes da Silva Barreto que o fez nesse parlamento, do zelo tanto da parte física como foi reformada a Casa, e como na condução democrática dos trabalhos, na ocasião desejou a futura Presidente uma boa sorte na nova Presidência e que tem tanto a sua admiração como a do prefeito porque sempre foi bem avaliada pelo povo.* ***A palavra foi franqueada a Senhora Nicole Barbosa,*** *que fez uso da palavra desejando muito sucesso a Vereadora Luzia Alves Holanda com a sua grande experiência que já tem, na oportunidade, agradeceu aos Guaiubanos aos quase seiscentos votos que tirou aqui nesta cidade, e agradeceu a forma como foi carinhosa como sempre foi recebida aqui também nessa Casa e que deu fundamental apoio a esse projeto do Pólo Químico Industrial. Parabenizou o Presidente Francisco Eudes da Silva Barreto, pelo seu mandato, acreditando que ele deixou um grande legado por está entregando esta Casa reformada e confortável.* ***Senhor Presidente*** *se pronunciou agradecendo mais uma vez a colaboração que todos deram aqui, agradeceu Senhora Nicole Barbosa pela a realização desse grande sonho dos Guaiubanos, destacou a grande contribuição do Senhor Governador Camilo Santana, parabenizou a Vereadora Luzia Alves Holanda pela passagem do seu aniversário.* ***A palavra foi franqueada ao Prefeito Senhor Marcelo de Castro Fradique Accioly,*** *que parabenizou todos os demais Vereadores pela democracia, agradeceu ao Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, pela forma que conduziu a Câmara Municipal e as vezes que dirigiu as conquistas do município e estendeu a todos os Vereadores dessa Casa.* ***Senhor Presidente comunica a Ordem do Dia; 3****- Indicação nº028/2018. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação; 4- Indicação nº029/2018. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação; 5- Indicação nº030/2018. Aprovada por unanimidade em única discussão e*

cópia confere com o original. Dou Fé.
da verdade
AUTENTICAÇÃO 03 2019
Nº HX 413931 EDOK
ANTONIA LINDALVA PEREIRA - Titular
KARINY PEREIRA FEITOSA - Substituta
SÂMIA FARIAS LIMA - Substituta

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO
GUAIÚBA-CE

*Votação, 6- Indicação nº031/2018. Aprovada por unanimidade em única discussão e votação. **1-** Projeto de Lei Nº012/2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões para emitir Pareceres; **2-** Projeto de Lei Nº013/2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões para exarar pareceres; **7-**Projeto de Lei Nº042/2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões para emissão de pareceres; **8-** Projeto de Lei Nº043/2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões dessa Casa para emitir parecer; **9-** Projeto de Lei Nº044//2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões para exarar pareceres; **10-** Projeto de Lei Nº045/2018. Senhor Presidente encaminhou as Comissões para dar pareceres; **11-**Requerimento Nº067/2018. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. E como não existe nenhum Vereador inscrito para falar na Explicação Pessoal e nem mais nenhuma matéria sujeita a deliberação, em nome de "Deus", declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, da qual para constar, eu, Eneias Nazaro da Silva, Secretário, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.*

Ver. Francisco Eudes da Silva Barreto
Presidente

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA

Verª. Luzia Alves Holanda
Vice Presidente

Ver. Sávvo Pereira Nogueira
1º Secretário

Ver. José Alberto de Castro
2º Secretário

Ver. Ernane Araújo da Silva
Tesoureiro

Ver. José Mailton Araújo

Ver. José Genesio R. Sobrinho

Verª Silvia Helena Maia de Lima Araújo

Ver. Nilson de Oliveira Pereira

Ver. Raimundo Nonato da Silva

Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda

Reconhego a Letra e Firma de Francisco Eudes da Silva Barreto
Guaiuba-CE, 16 de 01 de 2019
em Test da verdade
Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Karíny Pereira Feitosa - Substituta
Sâmia Farias Lima - Substituta

Registro de Pessoas Jurídicas
Cartório Carlos Pereira
Augusto, 237 - Centro - Guaiuba-CE CEP 61.890-000
Apresentado hoje, protocolado e registrado sob o nº 7376
Registrado 7376 RTD
Guaiuba-CE, 16 de 01 de 2019
Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Karíny Pereira Feitosa - Substituta
Sâmia Farias Lima - Substituta

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA OFÍCIO ÚNICO GUAIÚBA-CE

Aos primeiro dia do mês de Janeiro de dois mil e dezenove, nesta cidade de Guaiúba, Estado do Ceará, na Sede da Câmara Municipal de Guaiúba, situada na Rua Gen. José Iranildo Nocrato, sem número, Centro, Guaiúba-Ceará, ás dezesseis horas, o Senhor Presidente Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, abriu a Sessão Solene de Posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaiúba para o Biênio 2019-2020, a qual ficou assim constituida: Presidente: Vereadora Luzia Alves Holanda, brasileira, viuva, portadora da cédula de Identidade n: 543794-SSP-CE, inscrita no CPF sob o n: 205.039.113.72; Vice Presidente: Vereador Raimundo Nonato da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n: 2522 484.SSP CE e CPF n: 758.683.263-34; 1º Secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n: 99097160961, e CPF n: 901.519.683-49; 2º Secretário: Vereador Savyo Pereira Nogueira, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade n: 200103009065 1 e CPF n: 026.802.613-05; Tesoureiro: Vereador Ornane Araújo da Silva, brasileiro, solteiro, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n: 200003001009 9 e CPF n: 461.510.403-20; Sendo isto cumprida a formalidade da presente Sessão, a Sra presidente agradece e declara encerrada esta Sessão, da qual foi lavrada esta Ata que vai devidamente assinada por todos os Srs. Vereadores presentes. Luzia Alves Holanda Raimundo NONATO da Silva

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO
GUAIÚBA-CE

Giovani B. Pessoa

Maria Cleubia Cordeiro de Miranda

Raimundo Nonato da Silva

Araújo da Silva

Cartório Carlos Pereira
Notas e Registros Públicos
3376.1206
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Reconheço a Letra e Firma de Luiz Alves Holanda

Guaiuba-CE, 16 de 01 de 2019
em Test° da verdade

Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Sâmia Farias Lima - Substituta

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CM 783898
02

A presente cópia confere com o original. Dou fé.
Em test° da verdade
16 JAN 2019
Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Samia Farias Lima - Substituta

AUTENTICAÇÃO
Nº HX 413936
03

Cartório Carlos Pereira
Notas e Registros Públicos
3376.1206
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

Reconheço a Letra e Firma de

Guaiuba-CE, de de
em Test° da verdade

Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Sâmia Farias Lima - Substituta

1º Registro de Pessoas Jurídicas
Cartório Carlos Pereira
Rua Pedro Augusto, 237 - Centro - Guaiuba-CE CEP 61.890-000
Apresentado hoje, protocolado e registrado
sob o nº 7375
Registrado 7375 RTD
Guaiuba-CE, 16 de 01 de 2019

Antonia Lindalva Pereira Feitosa - Titular
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Sâmia Farias Lima - Substituta

Cartório Carlos Pereira
3376.1206
Válido Somente com o Selo de Autenticidade

REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AH 874529
GQKH
01

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

II- RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

(MODELOS N.º 01 e 02)

I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: GUAIUBA **Exercício:** 2020		
Código Unidade Gestora: 0101		
Nome Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA		
(Ordenador/Gestor): LUZIA ALVES HOLANDA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	**CPF:** 205.039.113-72	
Matrícula:	**Período de Gestão:**	
001011701	01/01/2020 a 31/12/2020	
Nomeação/Designação:	**Data do Ato:**	**Data da Publicação:**
Ato Nº: ATA DE POSSE	01/01/2019	02/01/2019
Endereço Residencial:		
Rua: DISTRITO DE SÃO JERONIMO Nº 1000		
Bairro/Distrito: DISTRITO DE SÃO JERONIMO		
Município: GUAIÚBA		
UF: CEARA	**CEP:** 61.890.000	
Telefone:		
Fixo: (85) 3376-1334	**Cel:** (85) 99925-9891	
Preenchido por:	**Cargo:**	
LUZIA ALVES HOLANDA	PRESIDENTE DA CÂMARA	

Matrícula:	**Data:**	**Assinatura:**
01011701	31 de Dezembro de 2020	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat;	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: GUAIÚBA – CE. Mês/Ano: dezembro 2020
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 . IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
Empresa: VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	***Contador:*** SAVIO RIBEIRO CAVALCANTE PINHEIRO
C.N.P. J: 10.469.769/0001-07	C.P.F.: 715-804.843-87
Endereço Comercial:	***Endereço Residencial:***
Rua: AV Santos D' Mont. 5335, Sala 319	Rua: AV. Nila Gomes de Soarez, 303, BL. 03 - 506
Bairro/Distrito: Papicu	Bairro/Distrito: Manoel Dias Branco
Município: FORTALEZA	Município: Fortaleza
UF.: CE CEP.: 60.175-047	UF.: Ce CEP.: 60.190-630
Telefone: (085) 3234-2461	Telefone: (085) 98865-5992

2.0 . RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2020 a 31/12/2020

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat;	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

III - BALANÇOS E ANEXO

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Demonstrações de Fluxos de Caixa;
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ ANEXOS I, II, VI VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII.

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balanço Orçamentário — Exercício: 2020 — Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado — DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
Nada a Registrar				
Subtotal das Receitas (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.860.500,00	2.145.942,38	2.068.900,38	2.064.306,99	2.055.581,39	77.042,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.567.000,00	1.741.342,38	1.725.928,31	1.725.928,31	1.725.928,31	15.414,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	293.500,00	404.600,00	342.972,07	338.378,68	329.653,08	61.627,93
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	39.500,00	3.142,00	3.142,00	3.142,00	36.358,00
INVESTIMENTOS	120.000,00	39.500,00	3.142,00	3.142,00	3.142,00	36.358,00
Subtotal das Despesas (VI)	1.980.500,00	2.185.442,38	2.072.042,38	2.067.448,99	2.058.723,39	113.400,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	1.980.500,00	2.185.442,38	2.072.042,38	2.067.448,99	2.058.723,39	113.400,00
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	1.980.500,00	2.185.442,38	2.072.042,38	2.067.448,99	2.058.723,39	113.400,00

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	438,54	212,48	212,48	226,06	0,00

Restos a Pagar Não Processados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	438,54	212,48	212,48	226,06	0,00
Total	0,00	438,54	212,48	212,48	226,06	0,00

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	129,00	129,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	129,00	129,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.508,00	10.508,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	10.508,00	10.508,00	0,00	0,00
Total	0,00	10.637,00	10.637,00	0,00	0,00

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

(a) as receitas por fonte (espécie); e
(b) as despesas por grupo de natureza.

O Balanço Orçamentário é composto por:
§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o

Notas Explicativas

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 94,81 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Total Empenhado	Total Liquidado	Total Pago	Saldo Orçamentário do Exercício
1.980.500,00	2.185.442,38	2.072.042,38	2.067.448,99	2.058.723,39	113.400,00

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balanço Financeiro | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**0,00**	**0,00**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**2.072.042,38**	**2.017.858,06**
			Ordinaria	2.072.042,38	2.017.858,06
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**2.185.442,38**	**2.017.858,08**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Repasse do Duodecimo da Camara	2.185.442,38	2.017.858,08			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**483.258,08**	**477.171,31**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**594.414,65**	**471.550,77**
CAUÇÃO	0,00	774,00	CAUÇÃO	0,00	774,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	132.491,60	118.903,61	Contribuicao Previdenciaria - INSS	132.491,60	118.903,61
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	172.276,64	185.277,85	Devolução do Duodecimo da Camara	113.626,08	55,00
Empenhado a Pagar Nao Processado	4.593,39	438,54	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	172.276,64	185.277,85
Empenhado a Pagar Processado	8.725,60	10.637,00	IRRF	125.469,75	127.028,04
IRRF	125.469,75	127.028,04	ISS	2.822,30	2.192,65
ISS	2.822,30	2.192,65	PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.309,00	29.976,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.309,00	29.976,00	Restos a Pagar 2018	0,00	5.400,00
Salario Familia	1.944,80	1.943,62	Restos a Pagar 2019	10.849,48	0,00
Salario Maternidade	9.625,00	0,00	Salario Familia	1.944,80	1.943,62
			Salario Maternidade	9.625,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)			**Saldo para Exercício Seguinte (IX)**		
Caixa e Equivalente de Caixa	**11.075,56**	**5.455,00**	**Caixa e Equivalente de Caixa**	**13.318,99**	**11.075,56**
B.B 135.121-4 (CMG)	11.075,56	5.455,00	B.B 135.121-4 (CMG)	13.318,99	11.075,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	**0,00**	**0,00**	**Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**	**0,00**	**0,00**
Total (V) = (I + II + III + IV)	**2.679.776,02**	**2.500.484,39**	**Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**2.679.776,02**	**2.500.484,39**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balanço Financeiro | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos			Dispêndios		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.
BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.
O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

(a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
(c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
(d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
(e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o periodo de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentarias.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	2.072.042,38
Receita Total	**0,00**	**Despesa Total**	**2.072.042,38**

Notas Explicativas

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balanço Patrimonial | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ativo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	13.318,99	11.075,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.318,99	11.075,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.318,99	11.075,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	13.318,99	11.075,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.318,99	11.075,56
Banco do Brasil	13.318,99	11.075,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	396.171,55	400.508,95
IMOBILIZADO	396.171,55	400.508,95
BENS MOVEIS	125.262,48	129.599,88
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	125.262,48	129.599,88
DEMAIS BENS MÓVEIS	125.262,48	129.599,88
OUTROS BENS MÓVEIS	125.262,48	129.599,88
BENS IMÓVEIS	270.909,07	270.909,07
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	270.909,07	270.909,07
BENS DE USO ESPECIAL	270.909,07	270.909,07
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	270.909,07	270.909,07
Total	**409.490,54**	**411.584,51**

Passivo

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	8.725,60	10.637,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.725,60	10.637,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	8.725,60	10.637,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	8.725,60	10.637,00
FORNECEDORES NACIONAIS	8.725,60	10.637,00
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	8.725,60	10.637,00
Total do Passivo	8.725,60	10.637,00

Patrimônio Líquido

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	400.764,94	400.947,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	400.764,94	400.947,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	400.764,94	400.947,51
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-182,57	59.708,40
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400.947,51	341.239,11
Total do Patrimônio Líquido	400.764,94	400.947,51
Total	**409.490,54**	**411.584,51**

Ativo Financeiro	13.318,99	11.075,56	Passivo Financeiro	8.725,60	10.637,00
Ativo Permanente	396.171,55	400.508,95	Passivo Permanente	0,00	0,00
Saldo Patrimonial				**400.764,94**	**400.947,51**

Compensações

Especificação Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	Total	0,00	0,00

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de Dezembro de 2020.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Notas Explicativas

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;

- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R$ 396.171,55 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. A movimentação das contas de bens móveis e bens imóveis estão demonstrados abaixo:

1 - BENS MÓVEIS			
SALDO EM 31/12/2019	**INCORPORAÇÕES**	**DEPRECIAÇÕES E/OU BAIXAS**	**SALDO EM 31/12/2020**
R$ 129.599,88	R$ 3.142,00	R$ 7.479,40	R$ 125.262,48
2 - BENS IMÓVEIS USO ESPECIAL			
SALDO EM 31/12/2019	**INCORPORAÇÕES**	**DEPRECIAÇÕES**	**SALDO EM 31/12/2020**
R$ 270.909,07	R$ 0,0	R$ 0,00	R$ 270.909,07

Notas Explicativas

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.2020e o exercício de [EXERCICIO] não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávAs contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R$ 8.725,60 (OITO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)eiNão existem contas no passivo não circulanteE]

[PASSIVO_NAO_CIRCULANTE]

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O PatrimônioR$ 400.764,94 (QUATROCENTOS MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)aldo de [PATRIMONIO_LIQUIDO].

Notas Explicativas

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	2.185.442,38	2.089.366,48
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.185.442,38	2.017.858,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.185.442,38	2.017.858,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.185.442,38	2.017.858,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.185.442,38	2.017.858,08
REPASSE RECEBIDO DE DUODÉCIMO DA CÂMARA	2.185.442,38	2.017.858,08
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	71.508,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	71.508,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	71.508,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇ	0,00	71.508,40
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	71.508,40

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.185.624,95	2.029.658,08
PESSOAL E ENCARGOS	1.725.928,31	1.655.118,05
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.417.421,52	1.363.240,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPPS	1.417.421,52	1.363.240,35
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RPF	1.417.421,52	1.363.240,35
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	1.417.421,52	1.363.240,35
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.417.421,52	1.363.240,35
ENCARGOS PATRONAIS	308.506,79	291.877,70
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	308.506,79	291.877,70
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	308.506,79	291.877,70
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	308.506,79	291.877,70
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	317.420,36	374.485,03
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.426,61	89.172,12
CONSUMO DE MATERIAL	3.426,61	89.172,12
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	3.426,61	89.172,12
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.426,61	89.172,12
SERVIÇOS	313.993,75	285.312,91
DIÁRIAS	600,00	1.850,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	600,00	1.850,00
DIARIAS PESSOAL CIVIL	600,00	1.850,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	71.504,00	42.295,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	71.504,00	42.295,00
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	71.504,00	42.295,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	241.889,75	241.167,91
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	241.889,75	241.167,91
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	42.000,00	40.680,00
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	199.889,75	200.487,91
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	113.626,08	55,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	113.626,08	55,00

Variações Patrimoniais Quantitativas

Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTAR	113.626,08	55,00
		TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	113.626,08	55,00
		DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	113.626,08	55,00
		DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	7.479,40	0,00
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.479,40	0,00
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	7.479,40	0,00
		DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	7.479,40	0,00
		TRIBUTÁRIAS	16.170,80	0,00
		CONTRIBUIÇÕES	16.170,80	0,00
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	16.170,80	0,00
		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	16.170,80	0,00
		PIS/PASEP	16.170,80	0,00
		OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.000,00	0,00
		DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	5.000,00	0,00
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	5.000,00	0,00
		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATO:	5.000,00	0,00
		DIVERSAS VARIAÇOES DIMINUITIVAS	5.000,00	0,00
Resultado Patrimonial do Exercício - Défcit			**182,57**	**59.708,40**

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	3.142,00	59.168,00
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

> **"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício."**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.185.442,38(DOIS MILHOES CENTO E OITENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

Notas Explicativas

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R$ 2.185.624,95(DOIS MILHOES CENTO E OITENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstração dos Fluxos de Caixa | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado | DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações		
Ingressos	2.655.381,47	2.483.953,85
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	2.655.381,47	2.483.953,85
Desembolsos	2.649.996,04	2.429.673,29
Pessoal e Demais Despesas	2.055.581,39	1.958.122,52
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	594.414,65	471.550,77
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	5.385,43	54.280,56
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	3.142,00	48.660,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.142,00	48.660,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	-3.142,00	-48.660,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0,00	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)	2.243,43	5.620,56
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	11.075,56	5.455,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	13.318,99	11.075,56

Quadro de Receitas Derivadas e Originárias

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas		
Transferências Recebidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
Transferências Concedidas		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		
Legislativa	2.055.581,39	1.958.122,52
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.055.581,39	1.958.122,52

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
• Ingressos das Operações
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
• Desembolsos das Operações
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
• Ingressos de Investimento
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
• Desembolsos de Investimento
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento
• Ingressos de Financiamento
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Notas Explicativas

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R$	5.385,43
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento..:	R$	-3.142,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento.:	R$	0,00
- TOTAL.:	R$	2.243,43
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R$	11.075,56
- Caixa e Equivalente de Caixa Final..... :	R$	13.318,99

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas — **(em R$ 1,00)**

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985
Anexo 1. da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	**0,00**	**Despesas Correntes**	**2.068.900,38**
DEFICIT Corrente	2.068.900,38	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.725.928,31
Deduções da Receita Corrente	**0,00**	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.972,07
Deduções do FUNDEB	0,00	**Despesas de Capital**	**3.142,00**
Deduções da Receita Patrimonial	0,00	INVESTIMENTOS	3.142,00
Receitas de Capital	**0,00**		
DEFICIT Capital	3.142,00		

R E S U M O

Receitas Correntes	0,00	Despesas	2.068.900,38
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	3.142,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	2.072.042,38		
Total Geral do Anexo 01:	**2.072.042,38**		**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) **(em R$ 1,00)**

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.068.900,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.725.928,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.725.928,31		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.417.421,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	308.506,79		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		342.972,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	342.972,07		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.426,61		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.354,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	204.420,66		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	42.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.170,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.142,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.142,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.142,00		
Total da Unidade Orçamentária:		2.072.042,38	2.072.042,38	2.072.042,38
			Total Geral:	2.072.042,38

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.068.900,38
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.725.928,31	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.725.928,31		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.417.421,52		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	308.506,79		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		342.972,07	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	342.972,07		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.426,61		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	71.354,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	204.420,66		
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e	42.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.170,80		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.142,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.142,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.142,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.142,00		
			Total Geral:	**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**2.072.042,38**	**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
01.000.0000	Legislativa	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
01.031.0000	Ação Legislativa	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
01.031.0001	Processo Legislativo	0,00	0,00	2.072.042,38	2.072.042,38
	Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**2.072.042,38**	**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	2.072.042,38	0,00	2.072.042,38
01.031.0000	Ação Legislativa	2.072.042,38	0,00	2.072.042,38
01.031.0001	Processo Legislativo	2.072.042,38	0,00	2.072.042,38
	Total Geral:	**2.072.042,38**	**0,00**	**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Camara Municipal de Guaiuba	2.072.042,38	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**2.072.042,38**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Despesas por Orgãos e Funções

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00	0,00	2.072.042,38
Total Geral:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.072.042,38**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R$	Arrecadada R$	Diferença para +/-

Receitas

Não existem Receitas Orçamentárias para esta Unidade Gestora.

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 01 Camara Municipal de Guaiuba

U.O.: 01.01 Camara Municipal de Guaiuba

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.145.942,38	0,00	2.145.942,38	2.068.900,38	77.042,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.741.342,38	0,00	1.741.342,38	1.725.928,31	15.414,07
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.741.342,38	0,00	1.741.342,38	1.725.928,31	15.414,07
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.419.342,38	0,00	1.419.342,38	1.417.421,52	1.920,86
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	322.000,00	0,00	322.000,00	308.506,79	13.493,21
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	404.600,00	0,00	404.600,00	342.972,07	61.627,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	404.600,00	0,00	404.600,00	342.972,07	61.627,93
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	600,00	0,00	600,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	0,00	30.000,00	3.426,61	26.573,39
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	75.000,00	0,00	75.000,00	71.354,00	3.646,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	226.800,00	0,00	226.800,00	204.420,66	22.379,34
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da	46.000,00	0,00	46.000,00	42.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	16.200,00	0,00	16.200,00	16.170,80	29,20
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	39.500,00	0,00	39.500,00	3.142,00	36.358,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	39.500,00	0,00	39.500,00	3.142,00	36.358,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	39.500,00	0,00	39.500,00	3.142,00	36.358,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	19.500,00	0,00	19.500,00	0,00	19.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	20.000,00	0,00	20.000,00	3.142,00	16.858,00
Total da Unidade Orçamentária:		2.185.442,38	0,00	2.185.442,38	2.072.042,38	113.400,00
Total Geral:		**2.185.442,38**	**0,00**	**2.185.442,38**	**2.072.042,38**	**113.400,00**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		**Despesas Orçamentárias**	
		Legislativa	2.072.042,38
Total da Receita Orçamentária:	**0,00**	**Total da Despesa Orçamentária:**	**2.072.042,38**
Empenhado a Pagar Processado	8.725,60		
Empenhado a Pagar Não Processado	4.593,39		
Total Empenhado a Pagar	**13.318,99**		
Receita Extra Orçamentária		**Despesa Extra Orçamentária**	
Contribuicao Previdenciaria - INSS	132.491,60	Contribuicao Previdenciaria - INSS	132.491,60
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	172.276,64	Devolução do Duodecimo da Camara	113.626,08
IRRF	125.469,75	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	172.276,64
ISS	2.822,30	IRRF	125.469,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.309,00	ISS	2.822,30
Repasse do Duodecimo da Camara	2.185.442,38	PENSÃO ALIMENTÍCIA	25.309,00
Salario Familia	1.944,80	RESTOS A PAGAR 2019	10.849,48
Salario Maternidade	9.625,00	Salario Familia	1.944,80
		Salario Maternidade	9.625,00
Total da Receita Extra Orçamentária:	**2.655.381,47**	**Total da Despesa Extra Orçamentária:**	**594.414,65**
Receita de Transferências		**Despesa de Transferências**	
Total das Receitas por Transferências:	**0,00**	**Total das Despesas por Transferências:**	**0,00**
Total:	**2.668.700,46**	**Total:**	**2.666.457,03**

Caixa - Saldo Anterior		Caixa - Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	**0,00**	**Saldo do mês atual em Caixa:**	**0,00**

Banco - Saldo Anterior			Banco - Saldo Atual		
B.B	135.121-4 (CMG	11.075,56	B.B	135.121-4 (CMG	13.318,99

Balanço Financeiro

Anexo 13, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Saldo do mês anterior em Banco:	**11.075,56**	**Saldo do mês atual em Banco:**	**13.318,99**
Total Geral:	**2.679.776,02**	**Total Geral:**	**2.679.776,02**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA, em 31 de Dezembro de 2020

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Demonstrativo da Dívida Flutuante | Exercício: 2020 | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Consolidado | Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	0,00	1.944,80	1.944,80	0,00	0,00
Salario Familia	0,00	0,00	1.944,80	1.944,80	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	0,00	0,00	9.625,00	9.625,00	0,00	0,00
Salario Maternidade	0,00	0,00	9.625,00	9.625,00	0,00	0,00
INSS	0,00	0,00	132.491,60	132.491,60	0,00	0,00
Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	0,00	132.491,60	132.491,60	0,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	125.469,75	125.469,75	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	125.469,75	125.469,75	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	2.822,30	2.822,30	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	2.822,30	2.822,30	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	25.309,00	25.309,00	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00	25.309,00	25.309,00	0,00	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	172.276,64	172.276,64	0,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	0,00	172.276,64	172.276,64	0,00	0,00
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	11.075,54	0,00	13.318,99	11.075,54	0,00	13.318,99
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	438,54	0,00	4.593,39	438,54	0,00	4.593,39
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	10.637,00	0,00	8.725,60	10.637,00	0,00	8.725,60
Total Geral:	11.075,54	0,00	483.258,08	481.014,63	0,00	13.318,99

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

Notas Explicativas

Não há notas explicativas para esse anexo.

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Asses. Contabil PJ CRC Nº 707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

IV - DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. N.º 03/2013
MODELO 03

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								
Nome: Matrícula:								

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DE DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, período de: (01/01/2020 à 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão.**

(Modelo 03)

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2020.

Luzia Alves Holanda

LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

V - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. N.º 03/2013
MODELO 04

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

DEMONSTRATIVOS DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo N.º	Data do Pagamento	Processo N.º	Data

SEM MOVIMENTO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DE DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, período de: (01/01/2020 à 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA:

- **Não realizou Auxílios e Contribuições neste período de gestão.**

(modelo 04)

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2020.

LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

VI - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

(MODELO N.º 05)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. N.º 03/2013
MODELO 05

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R$	Observação
	1	2	3			
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						
Nome: Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR
Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
Matrícula: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA
Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, período de: (01/01/2020 à 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização.**

(modelo 05)

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2020.

LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

VII - RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCE 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

■ Processados ☐ Não Processados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

VII – Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os Processados , identificando a classificação funcionalprogramática (modelo nº 06 anexo);

Órgão: 01 - Camara Municipal de Guaiuba

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03110001	03/11/2020	Global	WORK CONTABILIDADE S/S	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.35.00	5.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00
15050001	15/05/2020	Global	ANTONIO ARAUJO NETO	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	10.400,00	1.300,00	0,00	1.300,00
15050002	15/05/2020	Global	EMERSON DA CUNHA BEZERRA	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	10.384,00	1.298,00	0,00	1.298,00
15050003	15/05/2020	Estimativo	MAURICIO BATISTA DE SOUZA	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	10.360,00	1.295,00	0,00	1.295,00
15050004	15/05/2020	Global	VICTOR HUGO NOGUEIRA SILVA	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.36.00	10.360,00	1.295,00	0,00	1.295,00
29120001	29/12/2020	Estimativo	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGU	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.47.00	1.420,80	1.037,60	0,00	1.037,60
				Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:		**47.924,80**	**8.725,60**	**0,00**	**8.725,60**
				Total Empenhado por Órgão R$:		**47.924,80**	**8.725,60**	**0,00**	**8.725,60**
				Totais R$:		**47.924,80**	**8.725,60**	**0,00**	**8.725,60**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ Processados ■ Não Processados

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os Não Processados, identificando a classificação funcionalprogramática (modelo nº 06 anexo);

Órgão: 01 - Camara Municipal de Guaiuba

Unidade Oçamentária: 0101 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
03020001	03/02/2020	Estimativo	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA [	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	579,89	0,00	93,39	93,39
22120003	22/12/2020	Global	MUNICIPAL ASSESSORIA & CONSULT(	01.031.0001.2.001-0000	3.3.90.39.00	4.500,00	0,00	4.500,00	4.500,00
				Total Empenhado por Unidade Orçamentária R$:		**5.079,89**	**0,00**	**4.593,39**	**4.593,39**
				Total Empenhado por Órgão R$:		**5.079,89**	**0,00**	**4.593,39**	**4.593,39**
				Totais R$:		**5.079,89**	**0,00**	**4.593,39**	**4.593,39**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[■] PAGOS [ ] CANCELADOS

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

VII – Quadro dos Restos a Pagar Pagos Processados e Não Processados, identificando a classificação funcionalprogramática (modelo nº 06 anexo);

Período: (01/01/2020 a 31/12/2020)

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Unidade Orçamentária: Todas

Doc. Caixa	NE.	Data	Tp.	Classificação	Despesa	Credor	Comp.	Valor Pago R$
22.01.0004	23.12.0001	22/01/2020	RP	01.01-2.001-33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	JUCILEUDO AIRES DA SILVA	12/2019	150,00
27.01.0001	31.01.0001	27/01/2020	RP	01.01-2.001-33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	COELCE - COMPANHIA ENERGETICA	09/2019	62,48
24.03.0002	27.12.0002	24/03/2020	RP	01.01-2.001-44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	AGIL COMERCIO E DIST. DE EQUIPA	12/2019	10.508,00
24.03.0003	27.12.0003	24/03/2020	RP	01.01-2.001-33.90.30.00	Material de Consumo	AGIL COMERCIO E DIST. DE EQUIPA	12/2019	129,00

Total Pago por Unidade Gestora: **10.849,48**

Total Líquido por Unidade Gestora: **10.849,48**

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

VS CONTABILIDADE PUBLICA E
707/0-1

LUZIA ALVES HOLANDA
Ordenador

Total Pago: R$ 10.849,48

Total Líquido: R$ 10.849,48

I.N. N.º 03/2013
MODELO 06

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2020** Período: **01/01/2020** a **31/12/2020**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

☐ PAGOS ■ CANCELADOS

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despeza	Fonte	N.º Empenho	Valor R$

EM ANEXO

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Silvia Helena da S. Lima
Nome: SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Matrícula: 356

CONTADOR

Ass:
Nome: VS CONTABI. PUBLI.E EMPRE. LTDA
CRC: PJ 707/0-1

ORDENADOR DA DESPESA

Luzia Alves Holanda
LUZIA ALVES HOLANDA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

VII – Quadro dos Restos a Pagar Cancelados , discriminando Não Processados, identificando a classificação funcionalprogramática (modelo nº 06 anexo);
Periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Unidade Gestora: 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Unidade Orçamentária: 01.01 - Camara Municipal de Guaiuba

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.01.0001	31/01/2019	COELCE - Companhia Energetica do Ceará - ENEL	01.031.0001.2001.0000.33903900	Não Processado	02/03/2020	48,28
02.12.0002	02/12/2019	OI FIXO - TELEMAR NORTE LESTE S/A	01.031.0001.2001.0000.33903900	Não Processado	02/03/2020	177,78
				Total da Unidade Orçamentária:		226,06
				Total da Unidade Gestora:		226,06
				Total Geral:		226,06

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

VIII - RELATÓRIO RESPONSAVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	**GUAIUBA**	EXERCICIO:	**2020**
ORGÃO:	**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA**	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA**

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a **Prestação de Contas de Gestão** dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2020 constatarmos:			
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	Sim [X]	Não [ ]	Não Aplicável
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	[X]	[ ]	
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	[X]	[ ]	
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	[X]	[ ]	[ ]
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	[ ]	[X]	
Responsável pelo Setor Contábil	Cargo:		

Matrícula		**Data**		**Assinatura**	
		31/12/2020			
Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat;	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

IX - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 01/01/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 01 (Um) dias do mês de Janeiro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 11.075,56 (Onze Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Org.: 99 **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA**

U.O.: 0101 **Camara Municipal de Guaiuba**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
1	B.B 135.121-4 (CMG)	11.075,56
	Total da Und. Orçamentária:	**11.075,56**
	Total da Unidade Gestora:	**11.075,56**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 11.075,56 (Onze Mil e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 99 CMG U.O.: 0101 Camara Municipal de 1 B.B 135.121-4 (CMG)

					Saldo Inicial:	11.075,56 (D)
C. Inf.	363	ITALO DA SILVA	27120011	Cqe	858103-7	1.008,00 (D) 12.083,56 (D)

PGTO. REL. AS DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

Demonstrativo - Consolidado

Aos 31 (Trinta e Um) dias do mês de Dezembro de 2020, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R$: 13.318,99 (Treze Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

Org.: 99 **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA**

U.O.: 0101 **Camara Municipal de Guaiuba**

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R$
1 B.B 135.121-4 (CMG)		13.318,99
	Total da Und. Orçamentária:	**13.318,99**
	Total da Unidade Gestora:	**13.318,99**

3. Total Geral (1 + 2) R$: 13.318,99 (Treze Mil e Trezentos e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

Não Existem Conciliações Bancárias

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

X - CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

G3380309302624739
03/02/2020 09:33:13

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3967-5
Conta corrente	135121-4 CAM MUNICIPAL DE GUAIUBA
Período do extrato	01/01/2020 até 31/01/2020

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/12/2019		Saldo Anterior			12.083,56 C
03/01/2020		Cheque Compensado	858.103	1.008,00 D	11.075,56 C
20/01/2020		+ Transfer?ncia recebida	553.967.000.132.451	168.154,84 C	
		20/01 3967 132451-9 PREF MUN DE GU			
20/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.879.000.033.135	1.500,00 D	
		20/01 2879 33135-X PATRICIA ANDRA			
20/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	552.937.000.036.625	1.600,00 D	
		20/01 2937 36625-0 AMBITO P A L G			
20/01/2020		Folha de Pagamento	28.863	61.045,86 D	
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.001	3.674,90 D	
		104 4371 82496927304 MARIA CLEUBIA COR			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.002	3.728,16 D	
		237 0767 46951130310 NILSON DE OLIVEIR			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.003	1.686,31 D	
		104 4371 23379898368 ENEIAS NAZARO DA			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.004	1.380,00 D	
		104 4371 02542623333 ELENILTON NOGUEIR			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.005	1.380,00 D	
		104 4367 17392020315 JALVA LUCIA SOARE			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.006	1.380,00 D	
		104 4371 45620121372 JOAO CAMILO VIDAL			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.007	961,40 D	
		237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.008	1.039,00 D	
		237 0564 07655933359 ACASSIO MATOS DE			
20/01/2020		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.009	17.086,45 D	
		104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE			
20/01/2020		+ Tar Pag Sal?r Cr?d Conta	800.201.000.010.371	74,80 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	800.201.000.010.372	61,04 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	800.201.000.011.418	106,50 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.515	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.516	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.517	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.518	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.519	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.520	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.521	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.522	10,45 D	
		Cobrança referente 20/01/2020			
20/01/2020		+ Tar DOC/TED Eletr?nico	830.201.200.356.523	10,45 D	82.431,93 C
		Cobrança referente 20/01/2020			
22/01/2020		+ Transfer?ncia enviada	553.967.000.005.689	300,00 D	
		22/01 3967 5689-8 SILVIA HELENA			

22/01/2020	+ Transfer?ncia enviada	553.967.000.133.570	0,02 D	
	22/01 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
22/01/2020	+ Transfer?ncia enviada	553.967.000.135.621	300,00 D	81.831,91 C
	22/01 3967 135621-6 RUBIA MA TEIXE			
23/01/2020	+ Pagamento de Boleto	12.301	88,78 D	
	CREA CE			
23/01/2020	+ Pagamento de Boleto	12.302	660,46 D	
	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIR			
23/01/2020	Cheque Compensado	858.104	1.010,02 D	80.072,65 C
27/01/2020	+ Pagamento conta luz	12.701	62,48 D	
	COELCE CIA ENERGETICA CE			
27/01/2020	+ Pagto conta telefone	12.702	79,83 D	79.930,34 C
	TELEMAR RJ (OI FIXO)			
29/01/2020	+ Transfer?ncia enviada	553.967.000.133.570	10.370,16 D	69.560,18 C
	29/01 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
31/01/2020	+ Transfer?ncia enviada	553.515.000.014.451	8.348,00 D	
	31/01 3515 14451-7 BONFIM ADVOCAC			
31/01/2020	+ Impostos	13.101	24.187,38 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
31/01/2020	+ Impostos	13.102	9.934,72 D	
	GPS - CODIGO DE BARRAS			
31/01/2020	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.103	5.417,50 D	
	104 0578 010469769000107 VS CONTABILID			
31/01/2020	+ Tar DOC/TED Eletr?nico	810.311.200.841.463	10,45 D	
	Cobrança referente 31/01/2020			
31/01/2020	S A L D O			21.662,13 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J8150527 ERNANE ARAUJO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/12/2020		TED	122.901	2.827,55 D	28.956,50 C
		654 0001 61438071329 DANIEL CHAVES GON			
29/12/2020		TED	122.902	4.805,26 D	24.151,24 C
		104 1922 02005084310 FRANCISCO CESAR F			
29/12/2020		IMPOSTOS	122.903	3.100,00 D	21.051,24 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
29/12/2020		TED	122.904	2.500,00 D	18.551,24 C
		237 2999 036671937000136 3RT SERVICOS			
29/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.641.100.095.774	10,45 D	18.540,79 C
		Cobrança referente 29/12/2020			
29/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.641.100.095.775	10,45 D	18.530,34 C
		Cobrança referente 29/12/2020			
29/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.641.100.095.776	10,45 D	18.519,89 C
		Cobrança referente 29/12/2020			
30/12/2020		TED DEVOLVIDA	300.004	480,00 C	18.999,89 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
30/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	552.374.000.100.083	1.300,00 D	17.699,89 C
		30/12 2374 100083-7 G & M COMERCIO			
30/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	3.400,00 D	14.299,89 C
		30/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
30/12/2020		TED	123.001	480,00 D	13.819,89 C
		104 4762 023520961000122 G. A. F. CHAC			
30/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.651.100.075.187	10,45 D	13.809,44 C
		Cobrança referente 30/12/2020			
31/12/2020		TED	123.101	480,00 D	13.329,44 C
		104 4762 023520961000122 G. A. F. CHAC			
31/12/2020		TAR DOC/TED-E	883.661.100.658.294	10,45 D	13.318,99 C
		Cobrança referente 31/12/2020			
31/12/2020		S A L D O			13.318,99 C

Impresso em 04.01.2021 às 11:31:05

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

BANCO DO BRASIL

Extrato de Conta Corrente

Cliente

Nome

CAM MUNICIPAL DE GUAIUBA

Agência	Conta
3967-5	135.121-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
27/11/2020		Saldo Anterior			113.110,42 C
01/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	10.508,32 D	102.602,10 C
		01/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
01/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	364,40 D	102.237,70 C
		01/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
01/12/2020		IMPOSTOS	120.101	10.962,61 D	91.275,09 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
01/12/2020		TED	120.102	602,96 D	90.672,13 C
		237 0767 003554427000120 MARIA ERINETE			
01/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.361.100.042.663	10,45 D	90.661,68 C
		Cobrança referente 01/12/2020			
02/12/2020		EXTRATO POSTADO	823.370.700.034.412	6,20 D	90.655,48 C
		Cobrança referente 01/12/2020			
03/12/2020		TED	120.301	5.500,00 D	85.155,48 C
		104 0578 010469769000107 VS CONTABILID			
03/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.381.100.075.220	10,45 D	85.145,03 C
		Cobrança referente 03/12/2020			
04/12/2020		TED	120.401	2.500,00 D	82.645,03 C
		237 2999 036671937000136 3RT SERVICOS			
04/12/2020		TED	120.402	63,00 D	82.582,03 C
		033 4470 04003418328 FRANCISCO DAYVID			
04/12/2020		IMPOSTOS	120.403	1.237,60 D	81.344,43 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
04/12/2020		IMPOSTOS	120.404	22.280,31 D	59.064,12 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
04/12/2020		TAR DOC/TED-E	873.391.100.060.599	10,45 D	59.053,67 C
		Cobrança referente 04/12/2020			
04/12/2020		TAR DOC/TED-E	873.391.100.060.600	10,45 D	59.043,22 C
		Cobrança referente 04/12/2020			
11/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	552.917.000.495.100	2.000,00 D	57.043,22 C
		11/12 2917 495100-X MILLENIUM C A			
16/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	24.135	5.778,65 D	51.264,57 C
16/12/2020		TED	121.601	444,13 D	50.820,44 C
		237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO			
16/12/2020		TED	121.602	1.028,38 D	49.792,06 C
		104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA			
16/12/2020		TED	121.603	630,68 D	49.161,38 C
		104 4371 02542623333 ELENILTON NOGUEIR			
16/12/2020		TED	121.604	630,68 D	48.530,70 C
		104 4371 45620121372 JOAO CAMILO VIDAL			
16/12/2020		TED	121.605	462,50 D	48.068,20 C
		104 0751 01198313331 MARIA NOEMI DOS S			
16/12/2020		TAR PAG SALARIO	803.511.100.041.985	34,00 D	48.034,20 C
		Cobrança referente 16/12/2020			

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
16/12/2020		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 16/12/2020	803.511.100.041.986	5,77 D	48.028,43 C
16/12/2020		TAR LIB ARQ MAN Cobrança referente 16/12/2020	803.511.100.042.778	106,50 D	47.921,93 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.061.525	10,45 D	47.911,48 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.061.526	10,45 D	47.901,03 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.061.527	10,45 D	47.890,58 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.061.528	10,45 D	47.880,13 C
16/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 16/12/2020	893.511.100.061.529	10,45 D	47.869,68 C
17/12/2020		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	121.701	7.657,64 D	40.212,04 C
18/12/2020	3967-5	TRANSF RECEBIDA 18/12 3967 132451-9 PREF MUN DE GU	553.967.000.132.451	182.120,20 C	222.332,24 C
18/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 18/12 2879 33135-X PATRICIA ANDRA	552.879.000.033.135	1.500,00 D	220.832,24 C
18/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	58.343	52.255,31 D	168.576,93 C
18/12/2020		TED 104 4371 23379898368 ENEIAS NAZARO DA	121.801	1.621,77 D	166.955,16 C
18/12/2020		TED 104 4371 82496927304 MARIA CLEUBIA COR	121.802	3.644,48 D	163.310,68 C
18/12/2020		TED 237 0767 46951130310 NILSON DE OLIVEIR	121.803	3.697,73 D	159.612,95 C
18/12/2020		TED 237 0767 04257419318 ROBERTO MILTONIO	121.804	966,63 D	158.646,32 C
18/12/2020		TED 104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA	121.805	2.250,31 D	156.396,01 C
18/12/2020		IMPOSTOS GPS - CODIGO DE BARRAS	121.806	220,00 D	156.176,01 C
18/12/2020		TED 104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE	121.807	9.032,55 D	147.143,46 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.977	10,45 D	147.133,01 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.978	10,45 D	147.122,56 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.979	10,45 D	147.112,11 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.980	10,45 D	147.101,66 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.981	10,45 D	147.091,21 C
18/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.212.982	10,45 D	147.080,76 C
18/12/2020		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.579.194	40,80 D	147.039,96 C

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
18/12/2020		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.579.195	52,25 D	146.987,71 C
18/12/2020		TAR LIB ARQ MAN Cobrança referente 18/12/2020	803.531.100.583.776	106,50 D	146.881,21 C
21/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 21/12 3880 21826-X EMERSON C BEZE	553.880.000.021.826	1.090,32 D	145.790,89 C
21/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 21/12 3967 12903-8 VICTOR HUGO NO	553.967.000.012.903	1.087,80 D	144.703,09 C
21/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 21/12 3967 15417-2 ANTONIO ARAUJO	553.967.000.015.417	1.092,00 D	143.611,09 C
21/12/2020		TED 237 0767 79143547320 MAURICIO BATISTA	122.101	1.087,80 D	142.523,29 C
21/12/2020		TED 237 2999 036671937000136 3RT SERVICOS	122.102	2.500,00 D	140.023,29 C
21/12/2020		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	122.103	84,03 D	139.939,26 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.263.255	10,45 D	139.928,81 C
21/12/2020		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 21/12/2020	873.561.100.263.256	10,45 D	139.918,36 C
21/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.120	444,13 D	139.474,23 C
21/12/2020	1981-X	CHEQ COMPENSADO	858.121	1.015,25 D	138.458,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 2374 100083-7 G & M COMERCIO	552.374.000.100.083	3.900,00 D	134.558,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3140 22806-0 G COPIAS GRAF	553.140.000.022.806	3.590,00 D	130.968,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3887 47580-7 FABIO IBIAPINA	553.887.000.047.580	588,00 D	130.380,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 6245-6 LEONARDO A TAV	553.967.000.006.245	1.045,00 D	129.335,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 10103-6 GEODESIO ANTON	553.967.000.010.103	400,00 D	128.935,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 12022-7 ZIPNET INFORMA	553.967.000.012.022	500,00 D	128.435,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 14213-1 ANNA L TEIXEIR	553.967.000.014.213	965,00 D	127.470,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 14375-8 ADRIANO CARDOS	553.967.000.014.375	600,00 D	126.870,98 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 3967 14588-2 CARTORIO CARLO	553.967.000.014.588	317,96 D	126.553,02 C
22/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA 22/12 4145 37000-2 A AMARO F DA S	554.145.000.037.000	689,50 D	125.863,52 C
22/12/2020		FOLHA PAGAMENTO	23.102	11.045,44 D	114.818,08 C
22/12/2020		TELEFONE TELEMAR RJ (OI FIXO)	122.201	81,24 D	114.736,84 C
22/12/2020		PAG BOLETO INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS	122.202	1.650,00 D	113.086,84 C
22/12/2020		TED 237 0643 027219221000101 RODRIGUES COE	122.203	3.101,67 D	109.985,17 C

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
22/12/2020		TED	122.204	1.380,68 D	108.604,49 C
		104 4371 02542623333 ELENILTON NOGUEIR			
22/12/2020		TED	122.205	1.380,68 D	107.223,81 C
		104 4371 45620121372 JOAO CAMILO VIDAL			
22/12/2020		TED	122.206	1.380,68 D	105.843,13 C
		104 0751 01198313331 MARIA NOEMI DOS S			
22/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.571.100.055.010	10,45 D	105.832,68 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.571.100.055.011	10,45 D	105.822,23 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.571.100.055.012	10,45 D	105.811,78 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.571.100.055.013	10,45 D	105.801,33 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR PAG SALARIO	803.571.100.270.246	27,20 D	105.774,13 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR ANT FLOAT	803.571.100.270.247	11,04 D	105.763,09 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
22/12/2020		TAR LIB ARQ MAN	803.571.100.271.205	106,50 D	105.656,59 C
		Cobrança referente 22/12/2020			
23/12/2020		IMPOSTOS	122.301	10.808,61 D	94.847,98 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
23/12/2020		PAG BOLETO	122.302	1.650,00 D	93.197,98 C
		INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONS			
23/12/2020		TED	122.303	80,00 D	93.117,98 C
		033 4470 023608583000133 CAVALCANTE CO			
23/12/2020		TED	122.304	5.500,00 D	87.617,98 C
		104 0578 010469769000107 VS CONTABILID			
23/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.581.100.049.439	10,45 D	87.607,53 C
		Cobrança referente 23/12/2020			
23/12/2020		TAR DOC/TED-E	803.581.100.049.440	10,45 D	87.597,08 C
		Cobrança referente 23/12/2020			
24/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	294,40 D	87.302,68 C
		24/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
24/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	10.508,32 D	76.794,36 C
		24/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
24/12/2020		IMPOSTOS	122.401	25.065,52 D	51.728,84 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
24/12/2020		IMPOSTOS	122.402	1.177,60 D	50.551,24 C
		GPS - CODIGO DE BARRAS			
29/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.473.000.041.970	2.500,00 D	48.051,24 C
		29/12 3473 41970-2 WORK CONTABILI			
29/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	15.000,00 D	33.051,24 C
		29/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
29/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	500,00 D	32.551,24 C
		29/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			
29/12/2020	3967-5	TRANSF ENVIADA	553.967.000.133.570	767,19 D	31.784,05 C
		29/12 3967 133570-7 PREF MUNIC GUA			

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

XI - ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 02.01.002/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RITA MARIA ALVES RAMOS CAETANO**, inscrita no CPF sob o nº. 382.265.373-04, para no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúba, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou lance de menor preço;
- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de ata;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
- O recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos;
- O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para compor Equipe de Apoio necessária a subsidiar e prestar assistência a Pregoeira:

Rubia Maria Teixeira da Silva - CPF: 261.953.483-68
Silvia Helena da Silva Lima - CPF: 006.213.493-05

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Luzia Alves Holanda

Luzia Alves Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

PORTARIA Nº. 02.01.001/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51º da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo descrita, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

NOME e CPF	CARGO	SIMB.
Rita Maria Alves Ramos Caetano CPF: 382.265.373-04	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Agente Administrativo I
Rubia Maria Teixeira da Silva CPF: 261.953.483-68	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Agente Administrativo I
Silvia Helena da Silva Lima CPF: 006.213.493-05	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Diretor Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

Luzia Alves Holanda

Luzia Alves Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

PORTARIA Nº. 21.10.025/2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, no uso de sua competência que lhe foi delegada e tendo em vista o disposto no inciso XVI, do Art. 6º e Art. 51º da Lei Federal nº. 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitação, na forma abaixo descrita, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes:

NOME e CPF	CARGO	SIMB.
Eneias Nazaro da Silva CPF: 233.798.983-68	Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Auxiliar Administrativo **I**
Rubia Maria Teixeira da Silva CPF: 261.953.483-68	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Auxiliar Administrativo **II**
Silvia Helena da Silva Lima CPF: 006.213.493-05	Membro da Comissão Permanente de Licitação	Diretor Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo período de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Luzia Alves Holanda

Luzia Alves Holanda
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

XII - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)
I.N. TCE 03/13

PODER EGUISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03 / 13
MODELO-11
Município: GUAIUBA, **Exercício:** 2020 ,**Período:** 01/01/2020 a 31/12/2020
Órgão: Câmara Municipal de Guaiuba
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Guaiuba

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento **LUZIA ALVES HOLANDA** **Matrícula: 001011701**	**Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA EM EXERCICIO** **Assinatura:**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat;	01011301	C.R.C:	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, período (01/01/2020 à 31/12/2020)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA:

- **Não efetuou repasses para entidades.**

Guaiuba, 31 de Dezembro de 2020.

LUZIA ALVES HOLANDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

XIII - DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

(MODELO N.º 09)
I.N. TCE 03/13

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADORA (PRESIDENTE DA CÂMARA)		**LUZIA ALVES HOLANDA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
FEV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
ABR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAI	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
JUN	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
JUL	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
AGO	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
SET	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
OUT	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
NOV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
DEZ	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
TOTAL	126.432,00	0,00	0,00	126.432,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	Luzia A. Holanda
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**JOSÉ MAILTON ARAUJO NOCRATO**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	Luzia A. Holanda
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**ERNANE ARAUJO DA SILVA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**RAIMUNDO NONATO DA SILVA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADORA		**MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**SAVYO PEREIRA NOGUEIRA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	Luzia A. Holanda
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**JOSE GENESIO RIBEIRO SOBRINHO**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783**, de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**JOSE ALBERTO DE CASTRO**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	750,00	0,00	0,00	750,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.250,00	0,00	0,00	53.250,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	Luzia A. Holanda
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**JOSE TABOSA BRAGA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	6.250,00	0,00	0,00	6.250,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	36.250,00	0,00	0,00	36.250,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	Luzia A. Holanda
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADOR		**GIOVANI BARBOSA PESSOA**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	0,00	0,00	0,00	0,00
MAI	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO	0,00	0,00	0,00	0,00
SET	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matricula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAIUBA
Exercício	2020	12/2020
L ei Municipal Nº		783, **de 29 de junho de 2016, Art. 2º**
VEREADORA		**SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAUJO**

Mês	Subsídio (R$)	Outros		Total (R$)
		Natureza	Valor	
JAN	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: **LUZIA ALVES HOLANDA** Matrícula: 01011701	Cargo: **Presidente** Assinatura:

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	ERNANE ARAUJO DA SILVA	Nome:	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA	Nome:	LUZIA ALVES HOLANDA
Mat:	01011301	C.R.C	PJ 707/0-1	Mat.	01011701

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

LEI Nº. 783 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAIUBA PARA LEGISLATURA 2017-2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, para a Legislatura 2017-2020, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio mensal até o limite de 30% (trinta por centro) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais, ora fixados em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária, sem justificativa legal, determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um adicional mensal de 40% (quarenta por centro) dos subsídios pagos aos Vereadores na forma desta Lei, valor este correspondente a R$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensais.

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas à concessão de diárias aos agentes detentores de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de Guaiuba, da seguinte forma:

Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba	
Discriminação do Agente Político ou Servidores	**Valor da Diária dentro do Município**
I. Presidente da Câmara.	R$ 350,00
II. Vereadores	R$ 250,00
III. Demais servidores da Câmara Municipal, efetivos e comissionados.	R$ 150,00

Parágrafo Primeiro – A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.

Parágrafo Terceiro – Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela "***Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba***", de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto – Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diária(s), no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.

Parágrafo Quinto – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

Parágrafo Sexta – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

Parágrafo Sétimo – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º. desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente as diárias não utilizadas.

Parágrafo Oitavo – Fica facultado ainda, o percebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

Art. 5º - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

Parágrafo Único – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar Nº 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

Kajo Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 782 DE 29 DE JUNHO DE 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAIÚBA-CE, PARA A LEGISLATURA 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guaiuba-Ce. Fica estabelecido em R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, letra b, combinado com o art. 37, inciso XI e XV.

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral do Município de Guaiúba fica estabelecido em R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ESTADO DO CEARÁ, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
PROTOCOLO
Guaiúba, 06 de 07 de 2016
Responsável

Kaio Virgínio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

RUA PEDRO AUGUSTO Nº 53 - CENTRO
Guaiúba Ceará CEP: 61.890-000
Fone/Fax: 33761001
CNPJ: 12.359.535/0001-32, CGF: 06.920.289-3
www.guaiuba.ce.gov.br

GUAIÚBA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

PODER LEGISLATIVO

Cópia da Ata que aprovou a Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 - LDO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Ata da 11ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 16 de abril de 2020.

Aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, em caráter excepcional, com base no Decreto Estadual nº 33.519 de 19 de março de 2020, no Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020 e no Decreto Legislativo nº 007/2020 de 06 de abril de 2020 reuniram-se os Senhores Vereadores na forma de aplicativo de mensagens WhatsApp, para a realização da 11ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, **sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,** e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber: **ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA E SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO.** Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, colocando em discussão e em votação a Ata da 10ª Sessão Ordinária, quando foi solicitado a dispensa da leitura da ata que foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Em seguida foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura do expediente, a saber: **1.** Projeto de Lei nº 09 de 13 de abril de 2020 do Poder Executivo que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. **2.** Requerimento nº 006/2020 de autoria do vereador José Mailton Araújo Nocrato. Requer junto ao Poder Executivo gratificação para os Agentes Comunitários de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde como também ao corpo de enfermagem dos Posto de Saúde durante o período que durar a pandemia do COVID -19 para fazerem educação em saúde nos domicílios. **3.** Requerimento 007/2020 de autoria do vereador José Mailton Araújo Nocrato. Requer ao Poder Executivo que seja contratados de forma temporária Guardas Sanitaristas com objetivo de orientar, conscientizar e monitorar aglomerações nos horários de pico. **4.** Requerimento 008/2020 de autoria do vereador José Mailton Araújo Nocrato. Solicita ao Poder Executivo a criação do benefício Bolsa Empreendedor destinado aos ambulantes e micro empreendedores do município de Guaiuba que sofreram prejuízo em consequência da pandemia do corona vírus.

PODER LEGISLATIVO

5. Requerimento 009/2020 autoria vereador José Mailton Araújo Nocrato. Que o Poder Executivo solicite ao banco pagador da folha de pagamento dos funcionários do município a suspensão das cobranças dos empréstimos em folha dos servidores municipais por 90 dias. **REQUERIMENTOS VERBAIS:** Vereadora Luzia Alves Holanda **1**– Solicitar a Secretaria de Saúde que veja com o Gabinete do Prefeito o envio de equipe de fiscalização para os distritos nos fins de semana, inclusive em São Jeronimo para orientar no sentido de cumprir por parte do moradores dos distritos das determinações de isolamento social, sendo no banho das Pedras, nos balneários pois mesmo estão fechado mas estão fazendo aglomeração, como também nos pontos onde vendem bebidas alcoólicas **2** – Solicita junto à Secretaria de Saúde a possiblidade de distribuir mascaras e álcool em gel para a população distritos. Vereador José Mailton Araújo Nocrato **1**- Requer da Secretaria de Infra Estrutura o envio de uma equipe com Urgência para verificar a situação sanitária de um esgoto existe a céu aberto na Travessa Xavier Pires que fica atrás da delegacia. **2**- Requer da Secretaria de Infra Estrutura a limpeza completa na Rua Augusta Bastos Brito e em todas a Ruas do Bairro Helder Bezerra. Vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda 1- Requer da Secretaria de Infra Estrutura para realizar a limpeza completa da Rua próximo ao campo no Sem terra do Distrito de Itacima, pois a mesma esta impossibilitada de trafegar por causa da grande quantidade de mato. Feita a leitura da matéria em pauta deu-se a ordem do dia: Projeto de Lei nº 09 de 13 de abril de 2020 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. – PROJETO DE LEI ENCAMINHADO AS COMISSÕES. Em seguida fez-se a votação dos requerimentos tanto verbais como os apresentados por escrito. REQUERIMENTOS APROVADOS. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas por quem é de direito.

PODER LEGISLATIVO

Luzia Alves Holanda
Verª Presidente
FORMA: Via WhatsApp.

Raimundo Nonato da Silva
Verº Vice-Presidente
FORMA: Via WhatsApp.

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário
FORMA: Via WhatsApp.

Savyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário
FORMA: Via WhatsApp.

Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Genésio Ribeiro Sobrinho
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Mailton Araújo Nocrato
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda
FORMA: Via WhatsApp.

Verº Nilson de Oliveira Pereira
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Silvia Helena Maia de Lima Araújo
FORMA: Via WhatsApp.

PODER LEGISLATIVO

Ata da 16ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 21 de maio de 2020.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, em caráter excepcional, com base no Decreto Estadual nº 33.519 de 19 de março de 2020, no Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020 e no Decreto Legislativo nº 007/2020 de 06 de abril de 2020 reuniram-se os Senhores Vereadores em forma de aplicativo de mensagens Whatsapp para a realização da 16ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, **sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,** e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber: **ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA E SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO**. Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade, em seguida procedeu-se a leitura do expediente a saber **1.** Projeto de Lei 09 de 13 de abril de 2020 do Poder Executivo: que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. **2.** Requerimento de nº 024/2020 do Poder Legislativo de Autoria de todos Vereadores desta Augusta Casa que requer que seja enviado ao Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Wilson Fontoura, manifestando condolências as famílias. . **3.** Requerimento de nº 025/2020 do Poder Legislativo de Autoria de todos Vereadores desta Augusta Casa que requer que seja enviado ao Votos de Pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Garcia Neto, manifestando condolências as famílias. **4.** Requerimento de nº 026/2020 do Poder Legislativo de Autoria de todos Vereadores desta Augusta Casa que requer que seja enviado ao Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora da Silva Melo, manifestando condolências as famílias. **5.** Requerimento de nº 027/2020 do Poder Legislativo de Autoria de todos Vereadores desta Augusta Casa que requer que seja enviado ao Votos de Pesar pelo falecimento da Senhora Francisca Anselmo Albuquerque, conhecida como Dona Fransquinha manifestando condolências as famílias, [illegible]imento de nº 028/2020 do Poder Legislativo de Autoria de todos Vereador[illegible]ugusta Casa que requer que seja enviado ao Votos de Pesar pelo

falecimento do Senhor Adriano Teixeira Garcia, manifestando condolências as famílias. Em seguida a senhora presidente autorizou o Sr. Secretário a fazer a chamada dos inscritos para o expediente. O primeiro orador foi o vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que iniciou sua fala se solidarizando com as famílias que perderam parentes vítimas do Corona vírus, falou também que já consta no site oficial da prefeitura um link com informações sobre os recursos recebidos para o combate ao corona vírus. Em seguida fez uso da palavra a vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo que também se solidarizou com as famílias que perderam familiares vítimas do corona vírus, destacou que as equipes da assistência social estão entregando nas residências o vale gás do Governo do Estado, falou da instalação do gerador de energia no Hospital Municipal. A próxima oradora foi a vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda que também prestou suas condolências às famílias enlutadas, cobrou a prestação de contas dos recursos para combate ao corona vírus, cobrou maior fiscalização no isolamento social na cidade. O vereador seguido foi a falar foi Nilson de Oliveira Pereira que falou sobre o trabalho feito nas estradas da Mata Fresca e que infelizmente após passar a máquina na via choveu e danificou o trabalho pela quarta vez. Parabenizou a Secretária de Saúde pela transparência nos gastos dos recursos no combate ao COVID 19. Elogiou a compra de EPIS e medicamentos feitas pela Secretaria de Saúde. Em seguida fez uso da palavra o vereador José Mailton Araújo Nocrato que iniciando suas palavras falou sobre o sofrimento causado pela pandemia. Falou sobre vídeo veiculado em rede social de um funcionário da prefeitura que estava se sentindo abandonado e cobrou atenção ao caso. O pronunciamento seguinte foi da presidente da casa, vereadora Luzia Alves Holanda que começou sua fala falando sobre a validade das sessões realizadas via Whatzapp, falou sobre a lisura na administração da Câmara Municipal e que lamenta que pessoas de má fé façam críticas maldosas. Falou sobre a compra de material feita pela prefeitura para o enfrentamento ao corona vírus. Falou também das emendas parlamentares enviadas ao município. Não tendo mais vereadores inscritos para falar passou-se para a ordem do dia. **1.** Projeto de Lei 09 de 13 de abril de 2020 do Poder Executivo: que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. O presente projeto tem parecer favorável das devidas comissões. Em discursão - Em votação – Aprovado em **PRIMEIRA VOTAÇÃO. 2.** Requerimento de nº 024/2020; **3.** Requerimento de nº 025/2020; 4. Requerimento de nº 026/2020; **5.** Requerimento de nº 027/2020 e **6.** Requerimento de nº 028/2020 - **REQUERIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO APROVADOS**. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas por quem é de direito.

Luzia Alves Holanda

Luzia Alves Holanda
Verª Presidente
FORMA: Via WhatsApp.

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Raimundo Nonato da Silva
Verº Vice-Presidente
FORMA: Via WhatsApp.

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário

Savyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário

Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro

. **Verº** José Genésio Ribeiro Sobrinho
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Mailton Araújo Nocrato
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Alberto de Castro
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda
FORMA: Via WhatsApp.

Verº Nilson de Oliveira Pereira
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Silvia Helena Maia de Lima Araújo
FORMA: Via WhatsApp.

PODER LEGISLATIVO

Ata da 17ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 27 de maio de 2020.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, em caráter excepcional, com base no Decreto Estadual nº 33.519 de 19 de março de 2020, no Decreto Municipal nº 19 de 23 de março de 2020 e no Decreto Legislativo nº 007/2020 de 06 de abril de 2020 reuniram-se os Senhores Vereadores em forma de aplicativo de mensagens Whatsapp para a realização da 16ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, **sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,** e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber: **ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ ALBERTO DE CASTRO, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA e SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAUJO**. Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade, em seguida procedeu-se a leitura do expediente a saber **1.** Mensagem do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº 014 de 25 de maio de 2020, que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para os fins que Indica. **2.** Decreto 040 de 26 de maio de 2020 do Poder Executivo que decreta feriado no dia 28 de maio de 2020 e ponto facultativo no dia 29 de maio de 2020. **3.** Requerimento 029/2020 - Requer que seja solicitado ao prefeito municipal o envio das notas fiscais dos contratos já efetuados das verbas para o combate ao corona vírus – autoria vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. **4.** Requerimento 030/2020 requer votos de pesar pelo falecimento da Senhora Eugênia Gonzaga Leite – autoria vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. **5.** Requerimento 031/2020 requer votos de pesar pelo falecimento seu primo Antonio Cordeiro Maia – autoria vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. Projeto de Lei 09/2020 do Poder Executivo que Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras Providências. Após a leitura da ordem do dia a senhora presidente colocou em votação a ordem do dia. **1.** Mensagem do Poder Executivo que encaminha o Projeto de Lei nº 014 de 25 de maio de 2020 que Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para os fins que Indica. **PROJETO ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES**. 2. Decreto 040 de 26 de maio de 2020 do Poder Executivo que decreta feriado no dia 28

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

de maio de 2020 e ponto facultativo no dia 29 de maio de 2020. **3.** Requerimento 029/2020 - Requer que seja solicitado ao prefeito municipal o envio das notas fiscais dos contratos já efetuados das verbas para o combate ao corona vírus – autoria vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. REQUERIMENTO APROVADO. **4.** Requerimento 030/2020 requer votos de pesar pelo falecimento da Senhora Eugênia Gonzaga Leite. – APROVADO. **5.** Requerimento 031/2020 requer votos de pesar pelo falecimento seu primo Antonio Cordeiro Maia – autoria vereadora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda. APROVADO. Projeto de Lei 09/2020 Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras Providências. As comissões emitem parecer favorável. **APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL** Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada, a Sra. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata, que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas por quem é de direito.

Luzia Alves Holanda
Verª Presidente
FORMA: Via WhatsApp.

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário
FORMA: Via WhatsApp.

Savyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário
FORMA: Via WhatsApp.

Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Genésio Ribeiro Sobrinho
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Mailton Araújo Nocrato
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Mª Cleubia Cordeiro de Miranda
FORMA: Via WhatsApp.

Verº Nilson de Oliveira Pereira
FORMA: Via WhatsApp.

Verº José Alberto de Castro
FORMA: Via WhatsApp.

Verª Silvia Helena Maia de Lima Araújo
FORMA: Via WhatsApp.

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
Período da Gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

PODER LEGISLATIVO

Cópia da Ata que aprovou a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021 - LOA

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

Ata da 31ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 08 de outubro de 2020

Aos oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro - Guaiúba-Ce, cumprindo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 30ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, ***sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,*** *e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber:* ***ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, JOSÉ TABOSA BRAGA, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, SILVIA HELENA MAIA DE LIMA E SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA.*** *Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente a saber* ***1.*** *Projeto de Lei Nº004/2020, de 15/09/2020-Poder Legislativo, o qual "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores do Município de Guaiúba, para Legislatura 2021-2024, e dá outras providências". **2.** Projeto de Lei Nº005/2020, de 15/09/2020-Poder Legislativo, o qual "Fixa os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice Prefeito, e Secretários Municipais do Município de Guaiúba-Ce, para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências." **3.** Projeto de Lei Nº006/2020, de 30/09/2020-Poder Legislativo, o qual " Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiúba, e dá outras providências." **4.** Projeto de Lei Nº019/2020- Autoria do Poder Executivo, o qual "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Guaiúba, para o exercício financeiro de 2021." *Requerimento verbal - Autoria do vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, que solicita moção de congratulação a todos os Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, por ocasião do dia nacional dessas duas categorias dia quatro de outubro. Dando continuidade aos trabalhos, a senhora presidente em atendimento a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde Senhora Cleonice Caldas, através do ofício nº93/2020, cedeu espaço para uma prestação de contas, na ocasião registrou a presença do diretor do hospital de Guaiúba doutor Vagner Filgueiras e dos servidores da saúde. A nobre Se[illegible]azendo uso do tempo que lhe foi conferido de imediato expôs o Relatório [illegible]estral Maio a Agosto de 2020- Acumulado, findo a apresentação dos trabalhos, a ilustre secretária deixou o espaço aberto para algumas colocações,*

PODER LEGISLATIVO

sugestões e interrogações que porventura venha a surgir. Os vereadores mostraram bastante interesse interrogando, tirando suas dúvidas e engrandeceram os trabalhos da saúde. Vereadora Maria Clleubia Cordeiro de Miranda, na ocasião pediu ao diretor do hospital e a secretária que tomasse as providencias com relação ao médico doutor Falcão que vem destratando toda população de Guaiúba que necessitam do hospital e que ainda continua fazendo um mau atendimento em todos os plantões. Secretária explicou para a vereadora e aos demais pares a dificuldade de contratação de profissionais médicos para o município, compreendeu o relato da vereadora, mas também não são de acordo com esse tipo de comportamento, sempre que recebem uma informação dessa natureza chamam a atenção, lembrando o que não pode é simplesmente dispensar o médico e ficar sem o profissional para atender a população. Doutor Vagner complementou a fala da nobre secretária de uma maneira bem completa em relação ao assunto do médico e depois se referiu as dificuldades de contratação de profissionais médicos, em seguida explicou o motivo dele ainda permanece dentro do município. Vereadora Cleubia falou que foi procurada por alguns agentes de saúde lhe reclamando acerca de suas gratificações do estado, dinheiro esse que entra todos os meses e não estão recebendo, pediu explicação. Secretária esclareceu com muita eficiência tudo sobre o assunto. Vereador Eudes Barreto entrou na discussão dos agentes de saúde especificamente do estado, apelou para o que puder ser construído que seja edificado, na ocasião destacou vários pontos que vem buscando uma solução efetiva porque é uma necessidade da população. Presidente e vereadora Luzia Alves Holanda, salientou as dificuldades de fazer saúde. Registrou a atenção do doutor Vagner por todos os pacientes que procuram o hospital que seja da Guaiúba ou não, na oportunidade registrou ainda o trabalho da equipe do mesmo se desdobrando para fazerem as coisas acontecer. Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo, parabenizou o doutor Vagner que sempre vem desenvolvendo um belíssimo trabalho dentro do hospital de Guaiúba, como também reconheceu todos os serviços ofertados por parte da sua equipe. A Presidente agradeceu a presença da secretária e põe a Câmara à disposição para e debates dessa natureza. Vereador José Mailton Araújo Nocrato, explicou o motivo por não ter chegado a tempo no horário da sessão. E como não existe nenhum orador inscrito para falar no expediente da presente sessão, a presidente imediatamente ingressa na ordem do dia: ***1.*** *Projeto de Lei Nº004/2020-Poder Legislativo - COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES – APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO.* ***2.*** *Projeto de Lei Nº005/2020-Poder Legislativo – COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES – APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO.* ***3.*** *Projeto de Lei Nº006/2020 – Poder Legislativo – COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES - APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO.* ***4.*** *Projeto de Lei Nº019/2020 – ENCAMINHADO AS COMISSÕES. *Requerimento verbal de autoria do vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, aprovado. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada e nenhum membro inscrito para explicação pessoal, a Srª Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia quinze de outubro do corrente ano, quinta-feira. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de praxe. É o que é por direito.*

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Luzia Alves Holanda
Verª Presidente

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário

Sávyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário

Verº José Mailton Araújo Nocrato

Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro

Verº José Tabosa Braga

Verº Nilson de Oliveira Pereira

Verª Maria Cleubia Cordeiro de Miranda

Verª Silvia Helena Maia de L. Araújo

Verº Sávyo Pereira Nogueira

PODER LEGISLATIVO

Ata da 32ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 15 de outubro de 2020

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro - Guaiúba-Ce, cumprindo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 32ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, ***sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,*** *e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber:* ***ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, JOSÉ TABOSA BRAGA, JOSÉ GENESIO RIBEIRO SOBRINHO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA E SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO.*** *Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente a saber* ***1.*** *Projeto de Lei Nº006/2020 - Autoria do Poder Legislativo, o qual "Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiúba, e dá outras providências."* ***2.*** *Projeto de Lei Nº019/2020- - Autoria do Poder Executivo, o qual "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Guaiúba, para o exercício financeiro de 2021." "Emenda Aditiva ao projeto de lei nº019/2020-Poder Executivo Municipal", afim de contemplar as necessidades da Secretaria e Cultura e Juventude de Guaiúba. Antes de declarar encerrada a sessão, a senhora presidente em nome de todos seus colegas vereadores parabenizou os professores de todo País, sobretudo, do município de Guaiúba pelo seu dia. Por não haver nenhum orador inscrito para se pronunciar a presente sessão ingressa imediatamente na ordem do dia:* ***1.*** *Projeto de Lei Nº006/2020 - Poder Legislativo - COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES - APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO.* ***2.*** *Projeto de Lei Nº019/2020 - Poder Executivo - COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES - APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, acompanhado da Emenda Aditiva ao referido Projeto de Lei nº019/2020. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada e nenhum membro inscrito para explicação pessoal, a Srª Presidente declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia vinte [illegible] outubro do corrente ano, quinta-feira. Do que para constar eu Francisco [illegible] Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Luzia Alves Holanda
Verª Presidente

Francisco Eudes da Silva Barreto
Verº 1º Secretário

Sávyo Pereira Nogueira
Verº 2º Secretário

Verº José Mailton Araújo Nocrato

Ernane Araújo da Silva
Verº Tesoureiro

Verº José Tabosa Braga

Verº Nilson de Oliveira Pereira

Verª Maria Cleubia Cordeiro de Miranda

Verº josé Genésio R. Sobrinho

Verª Silvia Helena Maia de L. Araújo

Verº Raimundo Nonato da Silva

PODER LEGISLATIVO

Ata da 33ª Sessão Legislativa ordinária do segundo Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 22 de outubro de 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, às 10:00 horas, nesta cidade de Guaiúba-Ce, a Câmara Municipal de Guaiuba, a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato, sem número, Centro - Guaiúba-Ce, cumprindo todas as normas dos Decretos do Estadual e Municipal, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 33ª Sessão Legislativa ordinária da 8ª Legislatura, ***sob a presidência da nobre Vereadora Senhora Luzia Alves Holanda,*** *e secretariada pelo Senhor Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa diretora. Inicialmente a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando ao Secretário para que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores: Procedida a chamada, conferiu-se a presença dos seguintes Vereadores a saber:* ***ERNANE ARAÚJO DA SILVA, FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO, JOSÉ MAILTON ARAÚJO NOCRATO, LUZIA ALVES HOLANDA, MARIA CLEUBIA CORDEIRO DE MIRANDA, NILSON DE OLIVEIRA PEREIRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, SÁVYO PEREIRA NOGUEIRA E SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAÚJO.*** *Havendo número legal a Senhora Presidente deu prosseguimento aos trabalhos, foi solicitado ao secretário Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovado por unanimidade. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente a saber:* ***1.****Projeto de Lei Nº019/2020- Autoria do Poder Executivo, o qual "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Guaiúba, para o exercício financeiro de 2021." "Emenda Aditiva ao projeto de lei nº019/2020- Poder Executivo Municipal", afim de contemplar as necessidades da Secretaria e Cultura e Juventude de Guaiúba.* ***2****. Projeto de Lei nº020/2020 – Autoria do Poder Executivo, o qual "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para os fins que indica."* ***3****. Projeto de Lei nº007/2020 – Autoria do Poder Legislativo, o qual "Sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Guaiúba, a colocar o nome do campo de futebol da localidade de Mata Fresca de Antonio Vieira da Silva (O Vieirão), e dá outras providências".* ***4.*** *Indicação nº023/2020 - Autoria do vereador Francisco Eudes da Silva Barreto, que solicita do Poder Executivo Municipal, que seja incorporado na folha de pagamento o incentivo por cobertura de visita domiciliar para o programa de Agentes Comunitários de Saúde do Município de Guaiúba.* ***5****. Requerimento nº051/2020- Autoria da Vereadora Luzia Alves Holanda, que solicita votos de Gratidão e Homenagem a servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Guaiúba, Srª Rita Maria Alves Ramos Caetano, que por trinta e um anos em que trabalhou na Câmara Municipal, sempre teve uma conduta honesta e exemplar [illegible] continuidade aos trabalhos a senhora presidente convidou para compor [illegible] a Ilustríssima Presidente dos Agentes Comunitários de Saúde Senhora [illegible] Rodrigues de Barroso, que na ocasião facultou a palavra à mesma e*

PODER LEGISLATIVO

que ao fazer saudações iniciais, tratou do que foi dito nessa casa pela Secretária de Saúde na Sessão Ordinária do dia oito de outubro do corrente ano, onde afirmou que os agentes de saúde não estão cumprindo com suas obrigações, deixou bastante claro que os servidores estão sim exercendo suas tarefas todos os santos dias nas casas das famílias e que estão sim fazendo os cadastros, explicando o motivo porque ainda não foi concluído, mas dirigiu à culpa a coordenadora que não fez o treinamento antes e que não explicou o que teria que ser feito, por isso que estão atrasados. Falou que o primeiro incentivo receberam no dia seis de maio com muita dificuldade, mostrou a folha do recurso que entrou, pediu para que o município cumpra com as leis e com o Decreto do Governador. Falou em relação ao que a secretária disse quanto ao dinheiro que vem que é insuficiente para pagar os agentes de saúde que foi duzentos e setenta e quatro mil reais, deu ciência aos vereadores que de janeiro a agosto, entrou no município trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos, tendo um saldo de cento e três mil e quatrocentos, perguntou cadê esse dinheiro que o Ministério da Saúde repassa, onde a secretária alega que não pode pagar os agentes porque é insuficiente, mostrou a folha detalhada para os vereadores, lembrando que ainda falta pagar agosto e setembro, ficou à disposição dos senhores vereadores para algumas perguntas que por ventura venha a surgir. Presidente determinou cinco minutos para cada vereador. Vereador Mailton lamentou o tanto de absurdo que está acontecendo para com esses profissionais da saúde que é a porta de entrada e a linha de frente porque está mais vivenciando com a população do município, pediu para a secretária ter mais respeito com o dinheiro público, além disso sugeriu que esta casa tomasse uma decisão urgente. Vereadora Cleubia defendeu os agentes de saúde, porque é uma das melhores categorias que é boa para trabalhar, pois são eles que conhecem a triste realidade do povo Guaiubano, ou seja, daquelas pessoas que precisam dos serviços essenciais e são negados. Vereador Eudes Barreto, relatou durante todo esse tempo que está como vereador nessa casa, decidiu assumir a postura de lutar primeiro por aquilo que acredita de lutar não por aquilo que é conveniente aos seus interesses, quanto a questão dos agentes de saúde e agentes de endemias, ressaltou que vem numa batalha que não é de hoje, e que sempre contribuiu com essa luta, lembrou que juntos com os agentes de saúde e com os agentes de endemias, Câmara Municipal e o Poder Executivo tanto na gestão do ex prefeito Kaio quanto na gestão do prefeito Marcelo teve grandes avanços em muitas coisas, destacou hoje o único município que tem dentro do Estado do Ceará, Plano de Cargos e Carreiras para os agentes de saúde e de Endemias é o Município de Guaiúba, defendeu os profissionais construindo soluções, quanto ao propósito dos mesmos é muito digno, mas que há uma possibilidade de solucionar os problemas que existem é dialogando porque ao longo desse tempo foi solucionado dessa forma, acredita que todo mundo junto podem ofertar um serviço melhor para a população, sempre reconhecendo o brilhante trabalho dos mesmos. Vereador Ernane propôs uma reunião com a secretária de saúde e convidou todos os servidores para irem até a secretaria para buscar uma solução. Vereador Nilson parabenizou a categoria dos Agentes de Saúde que reivindicam pelos seus direitos, diante do exposto ponto de vista para que seja resolvido o problema precisa-se dialogar para chegar a um denominador comum. A presidente explicou que o motivo da vinda

PODER LEGISLATIVO

da Secretária para esta casa foi para apresentar uma prestação de contas do Segundo Quadrimestre, não aconteceu antes por conta da pandemia e a câmara funcionou através de via whatsaap. Por não haver nenhum orador inscrito para se pronunciar a presente sessão ingressa imediatamente na ordem do dia: ***1.*** *Projeto de Lei Nº019/2020 - Poder Executivo - COM PARECER FAVORÁVEL DAS COMISSÕES - APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO, acompanhado da Emenda Aditiva ao referido Projeto de Lei nº019/2020.* ***2.*** *Projeto de Lei nº020/2020 – Autoria do Poder Executivo - ENCAMINHADO AS COMISSÕES.* ***3.*** *Projeto de Lei nº007/2020 – Poder Legislativo - ENCAMINHADO AS COMISSÕES.* ***4.*** *Indicação nº023/2020 - Aprovado.* ***5.*** *Requerimento nº051/2020 - Aprovado. *Requerimento verbal - Votos de Pesar- Autoria do Vereador José Mailton Araújo Nocrato, pelo falecimento de Maria Juarina Maia Araújo - Aprovado. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada e nenhum membro inscrito para explicação pessoal, a Srª Presidente declarou encerrado a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia vinte e nove de outubro do corrente ano, quinta-feira. Do que para constar eu Francisco Eudes da Silva Barreto, Secretário da mesa, lavrei a presente Ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas de quem é por direito.*

Luzia Alves Holanda
***Verª** Presidente*

Francisco Eudes da Silva Barreto
***Verª** 1º Secretário*

Sávyo Pereira Nogueira
***Verª** 2º Secretário*

***Verª** José Mailton Araújo Nocrato*

Ernane Araújo da Silva
***Verª** Tesoureiro*

Verª Maria Cleubia C. de Miranda

Verª Nilson de Oliveira Pereira

Verª Silvia Helena Maia de L. Araújo

Verª Raimundo Nonato da Silva

PODER LEGISLATIVO

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balancete da Despesa Resumido - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
3.1.90.04.00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00		1.290.000,00	1.200,00	130.542,38	0,00	3.064,22	17.145,00	1.417.421,52	1.920,86	122.899,19	1.417.421,52	122.899,19	1.417.421,52	0,00
3.1.90.13.00		267.000,00	0,00	55.000,00	0,00	2.875,07	0,00	308.506,79	13.493,21	33.323,17	308.506,79	57.249,34	308.506,79	0,00
3.1.90.16.00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.13.00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00		10.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
3.3.90.30.00		30.000,00	0,00	0,00	0,00	4.532,85	80,00	3.426,61	26.573,39	143,00	3.426,61	745,96	3.426,61	0,00
3.3.90.33.00		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00		15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00		30.000,00	10.000,00	55.000,00	0,00	0,00	10.000,00	71.354,00	3.646,00	22.041,00	71.354,00	16.853,00	66.166,00	5.188,00
3.3.90.39.00		145.500,00	2.700,00	84.000,00	0,00	20.880,10	4.980,00	204.420,66	22.379,34	21.171,30	199.827,27	31.489,26	199.827,27	4.593,39
3.3.90.40.00		35.000,00	9.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	4.000,00	9.200,00	42.000,00	9.200,00	42.000,00	0,00
3.3.90.47.00		5.000,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	1.420,80	16.170,80	29,20	4.215,20	16.170,80	4.635,20	15.133,20	1.037,60
3.3.90.91.00		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.00		5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00		50.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00		50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,00	16.858,00	0,00	3.142,00	0,00	3.142,00	0,00
4.4.90.61.00		20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Orçamentário:		1.980.500,00	150.800,00	355.742,38	0,00	31.352,24	33.625,80	2.072.042,38	113.400,00	217.992,86	2.067.448,99	245.571,95	2.058.723,39	13.318,99

VS CONTABILIDADE PUBLICA E
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balancete da Receita - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Dezembro	Arrecadação em Dezembro	Anulação até Dezembro	Arrecadação até Dezembro	Diferença para +/-
Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária			Dedução em Dezembro	Anulação até Dezembro	Dedução até Dezembro	
299999999	Repasse do Duodecimo da Camara			182.120,20	0,00	2.185.442,38	
200010000	Salario Familia			291,72	0,00	1.944,80	
200020000	Salario Maternidade			3.625,00	0,00	9.625,00	
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS			13.579,46	0,00	132.491,60	
200060000	ISS			794,40	0,00	2.822,30	
200070000	IRRF			11.275,51	0,00	125.469,75	
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			1.500,00	0,00	25.309,00	
200000054	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF			11.282,34	0,00	172.276,64	
Totais Extra Orçamentários:				**224.468,63**	**0,00**	**2.655.381,47**	
Total Geral:				**224.468,63**	**0,00**	**2.655.381,47**	

VS CONTABILIDADE PUBLICA E
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
		99	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA											
		01.01	Camara Municipal de Guaiuba											
01.031.0001.1.001.0000			Construcao, Reforma e Ampliacao da Sede do Poder Legislativo											
44905100	1	50.000,00	30.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	2	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do P. A.:		**70.000,00**	**50.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01.031.0001.2.001.0000			Manutencao das Atividades do Poder Legislativo											
31900400	3	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	4	1.290.000,00	1.200,00	130.542,38	0,00	3.064,22	17.145,00	1.417.421,52	1.920,86	122.899,19	1.417.421,52	122.899,19	1.417.421,52	0,00
31901300	5	267.000,00	0,00	55.000,00	0,00	2.875,07	0,00	308.506,79	13.493,21	33.323,17	308.506,79	57.249,34	308.506,79	0,00
31901600	6	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909200	7	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	8	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	9	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901300	10	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	11	10.000,00	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
33903000	12	30.000,00	0,00	0,00	0,00	4.532,85	80,00	3.426,61	26.573,39	143,00	3.426,61	745,96	3.426,61	0,00
33903300	13	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	14	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33903600	15	30.000,00	10.000,00	55.000,00	0,00	0,00	10.000,00	71.354,00	3.646,00	22.041,00	71.354,00	16.853,00	66.166,00	5.188,00
33903900	16	145.500,00	2.700,00	84.000,00	0,00	20.880,10	4.980,00	204.420,66	22.379,34	21.171,30	199.827,27	31.489,26	199.827,27	4.593,39
33904000	17	35.000,00	9.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	4.000,00	9.200,00	42.000,00	9.200,00	42.000,00	0,00
33904700	18	5.000,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	1.420,80	16.170,80	29,20	4.215,20	16.170,80	4.635,20	15.133,20	1.037,60
33909100	19	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Balancete da Despesa - Consolidado

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Elemento Despesa	Fic Lan	Fixação Orç.	Anulações e Transf(-)	Suplement. e Transf(+)	Adicionais Esp./Extra	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Dezembro até		Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Dezembro até		Despesa Paga em Dezembro até		Despesa a Pagar
33909200	20	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	21	50.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.142,00	16.858,00	0,00	3.142,00	0,00	3.142,00	0,00
Total do P. A.:		**1.910.500,00**	**100.300,00**	**355.742,38**	**0,00**	**31.352,24**	**33.625,80**	**2.072.042,38**	**93.900,00**	**217.992,86**	**2.067.448,99**	**245.571,95**	**2.058.723,39**	**13.318,99**
Total da U. O.:		**1.980.500,00**	**150.800,00**	**355.742,38**	**0,00**	**31.352,24**	**33.625,80**	**2.072.042,38**	**113.400,00**	**217.992,86**	**2.067.448,99**	**245.571,95**	**2.058.723,39**	**13.318,99**
Total da U. G.:		**1.980.500,00**	**150.800,00**	**355.742,38**	**0,00**	**31.352,24**	**33.625,80**	**2.072.042,38**	**113.400,00**	**217.992,86**	**2.067.448,99**	**245.571,95**	**2.058.723,39**	**13.318,99**
Total Orç.:		**1.980.500,00**	**150.800,00**	**355.742,38**	**0,00**	**31.352,24**	**33.625,80**	**2.072.042,38**	**113.400,00**	**217.992,86**	**2.067.448,99**	**245.571,95**	**2.058.723,39**	**13.318,99**

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Dezembro	Pagamentos em Dezembro	Pagamentos até Dezembro
200000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.500,00	25.309,00
200000054	EMPRESTIMO CONSIGNADO CEF	0,00	9.032,55	172.276,64
200002019	RESTOS A PAGAR 2019	62,48	0,00	10.849,48
200010000	Salario Familia	0,00	145,86	1.944,80
200020000	Salario Maternidade	0,00	2.125,00	9.625,00
200040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	24.542,07	132.491,60
200060000	ISS	0,00	1.158,80	2.822,30
200070000	IRRF	0,00	21.783,83	125.469,75
299999998	Devolução do Duodecimo da Camara	0,00	18.400,00	113.626,08
Total Extra Orçamentário:		62,48	78.688,11	594.414,65
Total Geral:			**324.260,06**	**2.653.138,04**

VS CONTABILIDADE PUBLICA E
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

VII – QUADRO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS INSCRITOS, DISCRIMINANDO OS PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, IDENTIFICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONALPROGRAMÁTICA E, AINDA, (MODELO Nº 06 ANEXO);

PERIODO :01/01/2020 a 31/12/2020

Ano	Doc. Caixa	N.E.	Data	Elemento	Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado
2019	22010004	23120001	22/01/2020	33903600	01.01.01.031.0001.2001.0000	JUCILEUDO AIRES DA SILVA	150,00	0,00	150,00
2019	27010001	31010001	27/01/2020	33903900	01.01.01.031.0001.2001.0000	COELCE - Companhia Energetica do	62,48	0,00	62,48
2019	24030002	27120002	24/03/2020	44905200	01.01.01.031.0001.2001.0000	AGIL COMERCIO E DIST. DE	10.508,00	10.508,00	0,00
2019	24030003	27120003	24/03/2020	33903000	01.01.01.031.0001.2001.0000	AGIL COMERCIO E DIST. DE	129,00	129,00	0,00
							10.849,48	10.637,00	212,48

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

VII – Quadro dos Restos Cancelas , discriminando identificando a classificação funcionalprogramática (modelo nº 06 anexo);

Unidade Gestora: 99 - CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA

Unidade Orçamentária: 01.01 - Camara Municipal de Guaiuba

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
31.01.0001	31/01/2019	COELCE - Companhia Energetica do Ceará - ENEL	01.031.0001.2001.0000.33903900	Não Processado	02/03/2020	48,28
02.12.0002	02/12/2019	OI FIXO - TELEMAR NORTE LESTE S/A	01.031.0001.2001.0000.33903900	Não Processado	02/03/2020	177,78
					Total da Unidade Orçamentária:	226,06
					Total da Unidade Gestora:	226,06
					Total Geral:	226,06

VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA
Contador PJ 707/0-1

ERNANE ARAUJO DA SILVA
Tesoureiro

LUZIA ALVES HOLANDA
Presidente da Câmara

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

DECRETO Nro 00036/20, de 04 de Maio de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaiúba , o crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaiúba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00968/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 04 de Maio de 2020

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	30.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		120.000,00
	TOTAL GERAL		120.000,00

Guaiúba, 04 de Maio de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1001000000	Recurso Ordinário		20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1001000000	Recurso Ordinário		2.000,00
3.3.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		8.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		4.000,00

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/20 de 04 de Maio de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1001000000	Recurso Ordinário		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1001000000	Recurso Ordinário		30.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		120.000,00
	TOTAL GERAL		120.000,00

Guaiúba, 04 de Maio de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

DECRETO Nro 00051/20, de 01 de Julho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaiúba , o crédito suplementar no valor de R$ 204.942,38 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaiúba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00968/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 204.942,38 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$204.942,38 (Duzentos e Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 01 de Julho de 2020

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00051/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	80.942,38
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	34.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		204.942,38
	TOTAL GERAL		204.942,38

Guaiúba, 01 de Julho de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00051/20 de 01 de Julho de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
09 01.	Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao		
15 452 0027 2.069	Manutenção dos Serviços de Limpeza pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		104.942,38
22 661 0026 1.037	Implantação do Polo Químico		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		100.000,00
TOTAL Sec. de Infra-Estrutura e Habitacao			204.942,38
TOTAL GERAL			204.942,38

Guaiúba, 01 de Julho de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

DECRETO Nro 00062/20, de 01 de Outubro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaiúba , o crédito suplementar no valor de R$ 19.100,00 (Dezenove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaiúba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00968/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 19.100,00 (Dezenove Mil, Cem Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$19.100,00 (Dezenove Mil, Cem Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 01 de Outubro de 2020

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00062/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	9.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		19.100,00
	TOTAL GERAL		19.100,00

Guaiúba, 01 de Outubro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00062/20 de 01 de Outubro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.400,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1001000000	Recurso Ordinário		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1001000000	Recurso Ordinário		2.700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1001000000	Recurso Ordinário		5.000,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		19.100,00
	TOTAL GERAL		19.100,00

Guaiúba, 01 de Outubro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

DECRETO Nro 00066/20, de 03 de Novembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaiúba , o crédito suplementar no valor de R$ 10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaiúba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00968/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$10.500,00 (Dez Mil, Quinhentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 03 de Novembro de 2020

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00066/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	10.500,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		10.500,00
	TOTAL GERAL		10.500,00

Guaiúba, 03 de Novembro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00066/20 de 03 de Novembro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 1.001	Construção, Reforma e Ampliação da Sede do Poder Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1001000000	Recurso Ordinário		10.500,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		10.500,00
	TOTAL GERAL		10.500,00

Guaiúba, 03 de Novembro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

DECRETO Nro 00075/20, de 01 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Guaiúba , o crédito suplementar no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Guaiúba no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00968/19

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$1.200,00 (Um Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaiúba, em 01 de Dezembro de 2020

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1001000000	Recurso Ordinário		
		Anul.dotação	1.200,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		1.200,00
	TOTAL GERAL		1.200,00

Guaiúba, 01 de Dezembro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Guaiúba

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/20 de 01 de Dezembro de 2020, autorizado pela LEI 00968/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
01 01.	Camara Municipal de Guaiuba		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1001000000	Recurso Ordinário		1.200,00
	TOTAL Camara Municipal de Guaiuba		1.200,00
	TOTAL GERAL		1.200,00

Guaiúba, 01 de Dezembro de 2020.

MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2020, período de: (01/01/2020 a 31/12/2020)**, da UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Guaiuba apresentou-se instruída da forma devida, conforme Instrução Normativa TCE n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

GUAIÚBA, 31 de Dezembro de 2020.

Luzia Alves Holanda

LUZIA ALVES HOLANDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br